

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

**A IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR NO PROCESSO
DE INCLUSÃO DIGITAL**

BELO HORIZONTE

2009

PAULO HENRIQUE CAMPOS DE PAIVA VIEIRA

**A IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR NO PROCESSO
DE INCLUSÃO DIGITAL**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública da Fundação João Pinheiro, como requisito final para a obtenção do título de Especialização em Gestão Pública.

Orientador: Professor Murilo Fahel

BELO HORIZONTE

2009

Agradeço a Deus, a Marcella minha esposa e eterna companheira, meus pais pelo carinho e incentivo, ao Deputado Leonardo Quintão pela amizade e encorajamento, ao Professor e Orientador Murilo Fahel, pelo apoio contínuo na pesquisa e aos demais Mestres da casa, pelos conhecimentos transmitidos, e à Diretoria da Faculdade pelo apoio institucional e pelas facilidades oferecidas.

RESUMO

Nas linhas que se seguem pretendeu-se abordar de forma breve e objetiva a Inclusão digital para o terceiro setor. Nesse sentido, foram estudados importantes aspectos referentes à atual desigualdade social no Brasil, com atenção especial à exclusão social de grande parte das famílias brasileiras bem como e principalmente, a exclusão digital, que ademais de todos os avanços conquistados pelo país nas últimas décadas, e ainda bastante perceptível, mesmo nas grandes cidades. Dados esses pontos, fixou-se a atenção e o estudo em observar a atuação do Terceiro Setor no Brasil, a forma em que se encontra sua atuação e programas empreendidos principalmente no Estado de Minas Gerais. Pode-se então, concentrar, por derradeiro, na importante análise de como se dá ou se pode dar a participação do Terceiro Setor no processo de Inclusão Digital no Brasil. O presente trabalho justificou-se, pois, na escassez de materiais que tratam sobre a questão proposta, bem como a necessidade de mais estudos que venham a aclarar a questão e auxiliar com idéias e resultados práticos com fins de apoiar e acelerar a Inclusão Digital no país. A metodologia utilizada neste trabalho foi norteadada pela pesquisa bibliográfica e documental a partir de temas circunspectos ao presente trabalho bem como de assuntos que auxiliem ao seu melhor entendimento ao final, situando-o na presente realidade da questão no país.

Palavras Chave: Inclusão, Inclusão Digital, Terceiro Setor, Exclusão social.

ABSTRACT

In the lines that follow it was intended to approach of brief and objective form the digital Inclusion for the third sector. In this direction, important referring aspects had been studied the current social inequality in Brazil, with special attention to the social exclusion of great part of the Brazilian families as well as and mainly, the digital exclusion, of all the advances conquered for the country in the last few decades, is still sufficiently perceivable, exactly in the great cities. Data these points, fixed it attention and the study in observing the performance of the Third Sector in Brazil, the form where it finds and its performance and programs undertaken mainly in the State of Minas Gerais. It can then, to concentrate, for last, in the important analysis of as if of or if it can give the participation of the Third Sector in the process of Digital Inclusion in Brazil. The present work was justified, therefore, in the scarcity of materials that treat on the question proposal, as well as in the necessity of more studies that come to aclarar the question and assistant with ideas and results practical with ends to support and to speed up the Digital Inclusion in the country. The methodology used in this work was guided by documentary the bibliographical research and from subjects to the present work as well as of subjects that better assist to its agreement to the end, pointing out it in the present reality of the question in the country.

Words Key: Inclusion, Digital Inclusion, Third Sector, social Exclusion.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 07 |
| 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA..... | 09 |
| 2.1. Aspectos da Desigualdade Social – Exclusão Social e Digital | 09 |
| 2.2. Observações sobre o Terceiro Setor no Brasil | 17 |
| 2.3. Breve Análise do Terceiro Setor em Minas Gerais | 30 |
| 2.4. A Importância da participação do Terceiro Setor no processo de Inclusão Digital | 35 |
| 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 49 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 51 |

1. INTRODUÇÃO

Nas linhas que se seguem pretende-se abordar de forma objetiva a Inclusão digital para o terceiro setor. Observa-se que na atualidade, a informação e o conhecimento têm desempenhado um papel histórico de muita importância para as diversas formas de organizações sociais. O capital social¹ é visto, atualmente, como um recurso essencial na avaliação do impacto, da eficiência, eficácia e efetividade dos projetos sociais que possam ser implantados num determinado local.

As políticas de inclusão digital têm objetivo de levar o conhecimento do mundo tecnológico às pessoas comuns que estão longe deste meio. Para isso, é necessário que hajam indivíduos capacitados, que possuam competência e habilidade para pesquisar, elaborar, teorizar as práticas e manter-se atualizados com as informações que surgem no dia-a-dia. Antes de tudo, é necessário que haja, por parte dos agentes públicos, uma discussão para criação de uma política nacional de informação na qual se comprometam a explorar formas, e aproveitar todas as oportunidades para que as pessoas se desenvolvam em seu país.

Um ponto muito importante para a criação de meios para inclusão digital é o suporte econômico. O financiamento público e privado deve ser disponibilizado de forma organizada e consciente durante todo o processo, pois sem elas, o desenvolvimento social torna-se inviável. A inclusão digital é um grande desafio para uma sociedade, e por isso deve ser resultado da parceria entre as ações do Estado, das empresas privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais e de toda sociedade civil.

Desta forma, ao se fomentar o capital social, a comunidade que favorece a inclusão social e digital é aquela que antes de tudo reconhece com facilidade e naturalidade as necessidades sociais e mesmo as necessidades estruturais e políticas da sociedade em que atua. Nesse sentido, surgem cada vez mais projetos sociais bem como o fim da exclusão, do esquecimento, da indiferença, etc. Nesse sentido observa-se o valor das entidades como as ONG's ou mesmo os projetos culturais, religiosos, ou acadêmicos, vez que suas ações sociais constituem-se a favor desta comunidade até então esquecida. Nesse sentido, constitui-se de

¹ Refere-se às normas que promovem confiança e reciprocidade na economia. É constituída por redes, organizações civis e pela confiança compartilhada entre as pessoas, fruto de sua própria interação social.

fundamental valor e importância a constituição de parcerias entre os diversos setores sociais, políticos, religiosos ou acadêmicos. Trata-se de parcerias estratégicas que apontem melhores estratégias de resolução para os problemas encontrados como o da exclusão social e digital.

Não será então difícil de perceber que tais parcerias estejam na verdade contribuindo mesmo para a política nacional e principalmente pela garantia de qualidade de vida da população que passa a contar com serviços e meios até então impensados e ausentes de trabalho, lazer e atividades em geral. Observa-se enfim, que a inclusão digital, propriamente dita e especialmente na época e momento em que se encontra o Brasil, constitua-se questão estratégica para o país. Portanto, busca-se a construção de um entendimento dos meios pelos quais a inclusão digital pode ser implementada pelo Terceiro Setor, bem como a compreensão da importância desse setor para o país, em específico para o estado de Minas Gerais. Desta forma, se indaga em princípio o valor do terceiro setor nesse sentido para o país. E conforme o que se demonstrará, será notável que o Terceiro Setor multiplique a capacidade de mobilização pública e social frente às múltiplas formas de exclusão.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. Aspectos da Desigualdade Social – Exclusão Social e Digital

Observa-se que a globalização, em síntese, significa a interligação dos mercados nacionais, a transmissão de informações pela rede internacional de computadores, a movimentação instantânea de capital de um país para o outro, determinando as tendências do progresso da ciência, da tecnologia, da agricultura, da indústria. Este fenômeno, como bem se sabe, é caracterizado pela redução da capacidade de intervenção e regulação da economia pelos Estados Nacionais, face à crescente interdependência entre países e regiões gerada em consequência de movimentos de bens, serviços e capitais.

Desta forma, é fato que independente da forma de interpretação da globalização sabe-se que ela é um processo contínuo e irreversível, não é um processo de vontade determinado por um ou mais países, mas sim de um processo evolutivo, determinado essencialmente pelo progresso da tecnologia, definindo uma nova época na história da humanidade. Assim, por detrás destas profundas mudanças ocorridas nas duas últimas décadas 80 e 90, estão os crescentes níveis de inter-relação entre as economias nacionais, o crescente protagonismo adquirido por novas e mais dinâmicas formas da vantagem competitiva, o recurso a mecanismos mais complexos de concorrência, ou as alterações havidas nas formas de organização das atividades empresariais, mas a que também não é alheio o progresso nas tecnologias de informação e das telecomunicações.

Portanto, é também fato que essas tecnologias têm criado diversas mudanças e transformações tanto sociais quanto econômicas e por isso mesmo, há que se debater ainda mais a questão com fins de relacionar o papel do homem nesse processo. Há muito se estuda o papel do trabalho humano no processo de produção, desde os momentos em que se necessitava de mais e mais mão-de-obra, como hoje, quando em diversas vezes sua participação é quase dispensável e há que se pensar então, quais são os fins e consequências dessa mudança de postura tanto do processo administrativo, quanto trabalhista na vida moderna. É justamente aí que pode também levar em conta importantes temas como a exclusão social.

Seria a desigualdade social atual também algo que se agravaria cada vez mais com esse processo de globalização? É do entendimento de autores como Leal (2004) que “a exclusão social tornou-se tema e noção freqüentes nas pesquisas das ciências humanas e nas análises e propostas de governos, partidos políticos, organizações não-governamentais e outros agentes”. Segundo ainda a autora, “em alguns casos, o termo indica ruptura de laços sociais; em outros, refere-se a uma forma desvantajosa de inserção na sociedade capitalista, ou ainda à impossibilidade de acesso a bens materiais e simbólicos”.

Observa-se, ainda, que “o tratamento da questão começa a mudar na década de 70, junto com o avanço do desemprego nos países centrais” e que “ganha destaque a noção de uma nova pobreza, que atinge setores anteriormente adaptados, mas que se tornam vítimas de uma conjuntura recessiva”. (LEAL, 2004). Assim, “a marginalidade é definida em negativo em relação aos valores dominantes, ou seja, como carência em relação à inserção no mercado de trabalho, à proteção social, à habitação, à cidadania etc”. (FASSIN, 1996).

Dessa forma, já se adianta a importância desta questão para a sociedade, principalmente para a sociedade atual, vez que a freqüência e recorrência de sua menção e análise são grandes. Para Leal (2004) “pela análise das tendências históricas brasileiras, temos motivos para supor que exista, no Brasil, uma tendência geral a tratar a exclusão social como problema a ser resolvido somente pela capacitação dos indivíduos para o exercício de uma cidadania que se supõe formado a priori” e isto “sem pensar em transformações estruturais macrossociais”.

Assim, se trabalharia com a noção de que a inclusão social deva ser feita partindo-se do incluído para o excluído. Ou seja, “a questão da cidadania, em seu aspecto referente aos direitos sociais, tem sido tratada historicamente no Brasil como algo concedido aos trabalhadores pelo Estado, e não conquistado”, de forma que “sendo a exclusão social freqüentemente tratada como a face oposta da cidadania plena, o problema da exclusão seria resolvido pela concessão de direitos reais para os setores excluídos”. (LEAL, 2004).

Assim, muitos estudiosos da questão também entendem que todos os indivíduos devem ter direito a igualdade de oportunidades, seja o incluído, seja o excluído. Assim, indagar-se-ia se “não seriam os próprios excluídos os responsáveis pela sua situação?” e então, “em vista da grande difusão deste tipo de pensamento, urge pensar se os partidos, governos e ONGs que tratam a questão da exclusão

social não cedem a essas idéias”. Aliás, pergunta-se ainda que “quando se pensa em políticas sociais para os excluídos, não se está em busca da focalização que os princípios neoliberais recomendam?” – assim, não existiria “uma única teoria da exclusão social, mas sim significados, teses e argumentos diversos ligados a este tema”. (LEAL, 2004).

Portanto, em suma, segundo Leal (2004) identifica-se três acepções para a noção:

- 1) “Processo de ruptura de laços sociais e/ou estado ao qual se chega como resultado desse processo”;
- 2) “Forma de inserção precária na sociedade”;
- 3) “Não-cidadania, como negação de acesso a direitos fundamentais”.

No entanto, nota-se que até se contradizem alguns desses conceitos. Além disso, “os grupos excluídos são vistos de forma antagônica: no primeiro caso, como não-forças sociais; no segundo, como forças potenciais” e segundo Leal (2004) “desta divergência, pode-se concluir que a noção é objeto de disputa teórica e também política, na medida em que a forma de ver o fenômeno implica em certas maneiras de tratá-lo quando se pensa em medidas práticas de intervenção”. Assim, “uma visão da exclusão social como um fenômeno que expressa rupturas no tecido social sugere a construção de novos paradigmas teóricos e de uma forma de vida nunca antes realizada”. (LEAL, 2004).

Por fim, observa-se que “a exclusão social como mera negação de direitos pode levar a propostas de conquista de direitos previamente definidos”. Porém, “numa sociedade marcada por raízes clientelistas, esta via corre o risco de resvalar para a concessão de direitos – uma contradição de termos que nunca pode fazer parte de uma verdadeira construção da cidadania”. Daí a importância de “pensar a teoria em profunda relação com a prática, sem perder de vista as influências mútuas entre as duas esferas”. (LEAL, 2004).

Interessante é também a concepção do tema para os estudos de Takarashi (2000, p. 05), para quem “o conhecimento tornou-se, hoje mais do que no passado, um dos principais fatores de superação de desigualdades, de agregação de valor, criação de emprego qualificado e de propagação do bem-estar”. Observa então o autor que “a nova situação tem reflexos no sistema econômico e político”, sendo que “a soberania e a autonomia dos países passam mundialmente por uma nova leitura,

e sua manutenção - que é essencial – depende nitidamente do conhecimento, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico”.

Portanto, é de sumário valor ainda a idéia do autor, segundo a qual “na era da Internet, o Governo deve promover a universalização do acesso e o uso crescente dos meios eletrônicos de informação para gerar uma administração eficiente e transparente em todos os níveis”, de forma que “a criação e manutenção de serviços eqüitativos e universais de atendimento ao cidadão contam-se entre as iniciativas prioritárias da ação pública”. Assim, finaliza o autor, demonstrando que “ao mesmo tempo, cabe ao sistema político promover políticas de inclusão social, para que o salto tecnológico tenha paralelo quantitativo e qualitativo nas dimensões humana, ética e econômica”, de forma que para o autor, “a chamada “alfabetização digital” é elemento-chave nesse quadro”. (TAKARASHI, 2000, p.05).

Segundo Schwarzelmüller (2009) supõe-se que “para alcançar a inclusão digital da maioria da população brasileira é necessária uma política de universalização do acesso à Internet”. Assim, “proliferam iniciativas que visam alfabetização digital e acesso às TIC, particularmente ao computador e à Internet”. Portanto, “a inclusão digital que vem sendo praticada, hoje no país, tem abordado, em sua maioria, apenas a necessidade de fazer com que o cidadão aprenda a usar as tecnologias com o objetivo de inseri-lo no mercado de trabalho”.

Essencial, pois, a visão do autor, no sentido de que - “para alcançar a inclusão digital da maioria da população brasileira é necessária uma política de universalização do acesso à Internet” – isso nos parece praticamente óbvio e mesmo natural em decorrência do momento em que vivem o mundo, as sociedades e as organizações em geral. Mas importa observar que “como acesso não significa apenas conexão física e acesso ao hardware, ou melhor, não é o acesso à tecnologia que promoverá a inclusão”, mas sim “a forma como essa tecnologia vai atender às necessidades da sociedade e comunidades locais, com uma apropriação crítica, pois o papel mais importante do processo de inclusão digital deve ser a sua utilidade social”. (SCHWARZELMÜLLER, 2009).

Portanto, “é preciso pensar na contribuição para um desenvolvimento contínuo e sustentável, com a melhoria da qualidade do padrão de vida da população, através da redução das desigualdades sociais e econômicas” e assim, “principalmente a exclusão digital no presente estudo diz respeito às conseqüências sociais, econômicas e culturais da distribuição desigual do acesso a computadores e

Internet. Exclui-se, portanto, o acesso à telefonia”, sendo que “embora pertença ao mesmo grupo de produtos de IC (Informática e Comunicação), até por compartilhar a mesma infra-estrutura, sob uma perspectiva sociológica o telefone possui características bem diferentes dos demais: é parte da família de produtos “inclusivos para analfabetos”, enquanto “os computadores e a Internet exigem um grau mínimo de instrução”. Assim, por exemplo, “se a futura convergência de tecnologias desenvolver o uso de telefones celulares para a transmissão e leitura de mensagens escritas, possivelmente teremos novas formas de desigualdade entre os usuários de telefones”. (SCHWARZELMÜLLER, 2009).

Sorj e Guedes (2005), por sua vez, observam que “a universalização do acesso é antes de tudo um instrumento para diminuir os danos sociais do ponto de vista da luta contra a desigualdade” e que “a pobreza não é um fenômeno isolado”. Portanto, “a introdução de novos produtos, que passam a ser indicativos de uma condição de vida civilizada (seja telefone, eletricidade, geladeira, rádio ou TV), aumenta o patamar abaixo do qual uma pessoa ou família é considerada pobre”. Assim, observa-se, sobretudo, que a inclusão age sobretudo na melhora da qualidade de vida e do nível social dessas pessoas.

No entanto, “como o ciclo de acesso a novos produtos começa com os ricos e se estende aos pobres após um tempo mais ou menos longo (e que nem sempre se completa), há um aumento da desigualdade”, sendo que “os ricos são os primeiros a usufruir as vantagens do uso e/ou domínio dos novos produtos no mercado de trabalho, enquanto a falta destes aumenta as desvantagens dos grupos excluídos”. Embora, “em ambos os casos, os novos produtos aumentam, em princípio, a pobreza e a exclusão digital”, sendo que “as políticas públicas podem aproveitar as novas tecnologias para melhorar as condições de vida da população e dos mais pobres, mas a luta contra a exclusão digital visa sobretudo encontrar caminhos que diminuam seu impacto negativo sobre a distribuição de riqueza e oportunidades”. (SORJ E GUEDES, 2005).

Em qualquer sentido que se analise a questão, observar-se-á que “os estudos mais aprofundados sobre a questão em geral têm como foco pequenas comunidades ou experiências locais”, mas “o valor de suas análises é limitado, por apresentarem pouca ou nenhuma interface com os estudos baseados em dados quantitativos”, sendo que “muitos outros aspectos também deverão ser considerados: em certos contextos a inclusão digital de instituições comunitárias

pode melhorar a qualidade de vida das populações pobres, em particular daquelas espacialmente isoladas, oferecendo serviços e informações de valor cultural, econômico e social”. (SORJ E GUEDES, 2005).

Em suma, pode-se compreender a Inclusão Digital como a democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação. Doravante o que se deve buscar para os excluídos não é apenas o acesso ao mundo digital, possibilitando a ele simplesmente os recursos básicos de um computador e da internet, a questão vai muito, além disso. Busca-se sim, que este suporte seja lhe dado também e principalmente para melhorar as suas condições de vida. Segundo Sasaki (1999, p.41), conceitua-se a inclusão social como sendo um “processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas especiais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade”. Para o autor, “a inclusão social, portanto, é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações pequenas e grandes, nos ambientes físicos e na mentalidade de todas as pessoas”, portanto “também do próprio portador de necessidades especiais”.

Outros autores, como Hoffmann (2009, p.14) ao analisarem outras formas de exclusão, como a escolar e de deficientes, chegaram ao entendimento de que “ao refletirmos sobre a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais no ensino regular, reconhecemos a importância e responsabilidade da escola em poder atender este indivíduo em sua totalidade”. Desta forma, “o desafio da escola inclusiva é justamente desenvolver uma pedagogia centrada no educando, uma pedagogia capaz de educar com êxito todos os seus alunos, incluindo aqueles com deficiências e desvantagens severas”. Já autores como Fischinger (1970, apud Hoffmann, 2009, p.12) comentam que “a escola não pode continuar a ser uma fábrica de insucessos” e que “na escola a criança deve ser estimulada de forma que se perceba o seu real problema e que procure ajudá-la a superá-lo, evitando constrangimentos e a exclusão social”, sendo que “a razão da escola justifica-se pela transformação das crianças em seres humanos autônomos, independentes e pensadores, ou seja, capazes de iniciarem, elaborarem e praticarem suas idéias”.

De qualquer forma, a inclusão não deve ocorrer só na escola, pois antes mesmo de a criança ir para a escola ela deve estar totalmente incluída na família, na comunidade, na igreja, praça, parquinho, entre outros segmentos da sociedade, pois

só assim será possível alcançar um desenvolvimento global e harmonioso. Assim, percebe-se que muito ainda se tem que caminhar para oferecer uma educação de qualidade para todos, pois é sabido que não temos ainda nas escolas professores preparados para atender esses alunos. Isto será possível se a política educacional garantir a todos os professores do ensino regular oportunidades de se capacitarem para atender com qualidade a todos os alunos.

Conforme Monte (2004, p.11) “o conceito de inclusão em sua evolução sócio-histórica aponta para a necessidade de aprofundar o debate sobre a diversidade” e “isso implicaria em buscar compreender a heterogeneidade, as diferenças individuais e coletivas, as especificidades do humano e, sobretudo as diferentes situações vividas na realidade social e no cotidiano”. Portanto, tal discussão importa diretamente na reflexão sobre “os conceitos historicamente construídos acerca dos alunos com deficiência cristalizados no imaginário social e expresso na prática pedagógica centrada na limitação, nos obstáculos e nas dificuldades, que se encontram, muitas vezes, ainda presentes na escola”, de modo que “a inclusão está fundada na dimensão humana e sociocultural que procura enfatizar formas de intervenção positivas possibilidades, apoio às dificuldades e acolhimento das necessidades dessas pessoas, tendo como ponto de partida a escuta dos alunos, pais e comunidade escolar”.

Conforme Sasaki (1999, p.111) “o processo de inclusão, exatamente por ser diferente da já tradicional prática de integração, desafia sistemas sociais comuns a efetuarem mudanças fundamentais em seus procedimentos e estruturas”. A história da atenção educacional para pessoas com deficiência tem também as fases de exclusão, segregação institucional, integração e inclusão.

A arte de facilitar a adesão à inclusão envolve o trabalho criativo com este estado de elevação da consciência, redirecionando a energia estritamente relacionada ao medo para a resolução de problemas que promova a reconsideração dos limites dos relacionamentos das estruturas e dos benefícios. Quando esse redirecionamento fracassa, os alunos com deficiência permanecem de fora da educação ou andam a deriva com seus programas de educação individualizada.

O ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independente do seu talento, da deficiência, origem sócio-econômica ou origem cultural. Entretanto, é primordial que todas as ações que apontem para a inclusão da pessoa portadora de deficiência, sejam muito bem planejadas e estruturadas, a fim de que seus direitos

sejam respeitados. O processo social de inclusão é um processo gradativo e lento, pois para que a inclusão realmente ocorra é necessário modificar séculos de história e de preconceitos muito arraigados.

Em suma, como já bem observou Silva Filho (2009) no sentido de que “a exclusão sócio-econômica desencadeia a exclusão digital ao mesmo tempo em que a exclusão digital aprofunda a exclusão sócio-econômica”, sendo que “a inclusão digital deveria ser fruto de uma política pública com destinação orçamentária a fim de que ações promovam a inclusão e equiparação de oportunidades a todos os cidadãos”.

Portanto, é fato irrefutável de que “é preciso levar em conta indivíduos com baixa escolaridade, baixa renda, com limitações físicas e idosos” e que “uma ação prioritária deveria ser voltada às crianças e jovens, pois constituem a próxima geração”. Assim, ainda para Silva Filho (2009) “a inclusão digital deve ser parte do processo de ensino de forma a promover a educação continuada”. Importa destacar o comentário deste autor quando compreende que a educação é um processo e a inclusão digital é elemento essencial deste processo.

Assim, “embora a ação governamental seja de suma importância, ela deve ter a participação de toda sociedade em face da necessidade premente que se tem de acesso a educação e redistribuição de renda”, sendo que “ações de inclusão digital devem estimular parcerias entre governos (nas esferas federal, estadual e municipal), empresas privadas, organizações não governamentais (ONGs), escolas e universidades” e “Governos e empresas privadas devem atuar prioritariamente na melhoria de renda, suporte à educação bem como tornar disponíveis equipamentos à população”. (SILVA FILHO, 2009).

Algumas ações que podem ser promovidas pelos governos e empresas privadas, ainda segundo o estudo de Silva Filho (2009) incluem:

- Disponibilizar acesso a terminais de computadores e correio eletrônico a toda a população;
- Oferecer tarifas reduzidas para uso dos sistemas de telecomunicações;
- Criar mecanismos de isenção fiscal, sem muita burocracia, para o recebimento de doações de computadores e equipamentos de infra-estrutura.

Atualmente tem-se notado os seguidos lançamentos de produtos sob os conceitos de mobilidade e facilidade de instalação bem como de flexibilidade de acesso. Assim caberá analisar também a importância moderna das redes sem fio,

que tem possibilitado esses grandes avanços tecnológicos e facilitado o uso de muitos de seus produtos. Portanto, se há necessidade de implantação de uma rede em uma região de difícil acesso, como montanhas, florestas ou pântanos, a Rede sem Fio provavelmente é a melhor saída, pois dispensa os cabos e reduz os custos, além de outras vantagens. Numa rede sem fio os dados são enviados “através do ar” em canais de frequências de rádio, infravermelho ou laser. As frequências de rádio são as mais utilizadas em redes de computadores, caracterizando-se por ser uma alternativa viável onde é difícil ou mesmo impossível a instalação de cabos metálicos ou de fibra óptica.

O uso das redes sem fio está cada vez mais presente no cotidiano das pessoas, em ambientes acadêmicos, nas empresas, residências, em meios públicos como hotéis, restaurantes, bares e em meios de transportes como em carros, ônibus, trens, navios e até aviões. A quantidade de computadores de mesa instalados ainda é muito pequena se comparada com outros dispositivos de comunicação, como o rádio e a TV, no entanto, a tecnologia tem produzido em escala astronômica, diversos dispositivos eletrônicos capazes de armazenar, processar, transmitir dados, imagens, vídeos e sons sem o uso de fios que permitem acesso em banda larga a sistemas corporativos e à internet.

Os produtos wireless, como podem ser chamados, permitem criar, ampliar e interligar redes locais em ambientes internos ou externos sem a necessidade de utilização de fios ou cabos. Essas redes locais podem ser instaladas tanto em prédios quanto em locais públicos. Assim, o avanço da comunicação nos últimos anos vem possibilitando o surgimento de várias tecnologias com a preocupação de atender as necessidades encontradas pelos seus usuários com a melhor qualidade possível. Muito se evoluiu até chegar às redes de computadores atuais. Hoje em dia, as empresas e universidades estão apostando nessa tecnologia considerada revolucionária como uma das tendências da comunicação.

2.2. Observações sobre o Terceiro Setor no Brasil

De acordo com Oliveira (2005) “o Terceiro Setor teve alguns marcos legais para o seu funcionamento no Brasil”. Mendes (1999), por sua vez, segundo explicação de Oliveira (2005) “define que o primeiro deles foi o Programa de

Reforma do Aparelho do Estado, de iniciativa do Ministério da Administração e Reforma do Estado”, do qual “resultou a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e cria o Programa de Publicização, além de outras providências”.

Explica-se ainda, que “o segundo, mais importante, deu-se em função da Sexta Rodada de Interlocação Política sobre o Marco Legal do Terceiro Setor, de iniciativa do Conselho de Comunidade Solidária”, da qual “resultou a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado”, sem fins lucrativos, “como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), e que institui e disciplina o termo de parceria, além de outras providências”. Desta forma, “essas Leis, além de demarcarem novos contextos para a atuação das organizações do Terceiro Setor, representaram iniciativas de aproximação do Estado para com o Terceiro Setor”. Aproximação essa, explica-se, “evidentemente, dentro dos interesses da linha de ação que o Estado brasileiro adotou na última década de diminuir a sua presença na sociedade”. (OLIVEIRA, 2005).

Já de acordo com Barbosa (2001), “além de ter sido estimulado pelo próprio crescimento do Terceiro Setor como um todo, e também pela realidade da própria redução de sua participação na sociedade, o governo brasileiro identificou problemas na legislação anterior para o Terceiro Setor” e, com isso, “estimulou a promoção de uma mudança na legislação, criando uma legislação específica para o Terceiro Setor”.

Tais problemas, ainda segundo Barbosa (2001), referiam-se a:

a) “excesso de exigências burocráticas para participação em licitações e celebração de contratos com o poder público”;

b) “inexistência de normas que garantissem a competição entre as entidades para a celebração de convênios com o poder público e a demanda por transparência na escolha das entidades que recebessem recursos governamentais”;

c) “ausência de responsabilização de dirigentes de entidades por desvio na aplicação de fundos públicos bem como prevalência de aspectos meramente formais na avaliação da prestação de contas”; e

d) “insuficiência dos recursos repassados, que não cobriam todos os custos administrativos e de pessoal”.

Explica ainda Oliveira (2005) que “esses problemas foram discutidos com um grande conjunto de organizações do Terceiro Setor, de modo que o resultado foi a definição do Marco Legal do Terceiro Setor, com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999” e que “essa Lei é direcionada ao Terceiro Setor como um todo”.

Porém, conforme entendimento de Barbosa (2001), “para que as organizações do Terceiro Setor possam nela se inserir, elas precisam ser juridicamente qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público, de tal modo que a organização deva se dedicar a algumas das seguintes atividades”:

- a) assistência social;
- b) “promoção da cultura e defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e paisagístico nacional”;
- c) “promoção da educação em qualquer nível (excluídas as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não-gratuito e suas mantenedoras)”;
- d) “promoção da saúde pública e da saúde em geral (excluídos os hospitais não-gratuitos e assemelhados e suas mantenedoras)”;
- e) “promoção da alimentação, nutrição e da segurança alimentar e nutricional”;
- f) “defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável”;
- g) promoção do voluntariado;
- h) promoção do desenvolvimento social e combate à pobreza;
- i) “experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito”;
- j) “defesa e promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos, inclusive os coletivos, difusos e emergentes”;
- k) “promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores universais”; e
- l) “pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relativos às atividades acima mencionadas”.

Assim, segundo Oliveira (2005) “essa relação de atividades é por demais eloqüente a respeito tanto da estratégia do Estado, em sua política de reduzir a sua participação na sociedade, quanto aos desafios apontados no Terceiro Setor

brasileiro e nas organizações que dele fazem parte”. Ademais, “devem ser observados determinados requisitos consubstanciados em normas expressamente mencionadas nos estatutos”:

a) “a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência”;

b) “a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade”;

c) “a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região correspondente a sua área de atuação”.

Portanto, segundo ainda Oliveira (2005) deve-se observar ainda que “o modelo das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público conjuga o desenvolvimento de suas atividades voltadas à prestação de serviços de relevância pública com a observância plena do direito à livre associação”, enquanto “outro aspecto merecedor de destaque na regulamentação do Terceiro Setor consiste na discriminação das atividades das OSCIPs de forma mais detalhada do que nas outras leis relativas a títulos jurídicos conferidos às instituições sem fins lucrativos”.

Paes (1999) compreende o terceiro setor como “o conjunto de organismos, organizações ou instituições dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento”. Trata-se, pois, de um conjunto de organizações cuja função precípua é de atuar com fins filantrópicos e voluntários a favor de problemas sociais da sociedade civil. Assim, sabe-se que “as Organizações Não-Governamentais (ONGs) incluem-se no gênero terceiro setor” e podem ser definidas como “qualquer agrupamento social (reunião de pessoas, ou destinação de bens vinculados a fins sociais pré-determinados) que não seja governamental” (RESENDE, 2003).

Assim, segundo Hudson (1999), “através de gestores com sólida formação e domínio de técnicas administrativas, as práticas e políticas organizacionais no terceiro setor se tornariam mais sistematizadas, articuladas e efetivas no cumprimento dos objetivos propostos pelas instituições sociais”. De modo que se

poderia “incluir neste contexto os ganhos que poderiam ser obtidos pela utilização do planejamento e da gestão estratégica, os quais auxiliariam as organizações a planejar e implementar ações, de curto e de longo prazo, que viabilizassem a efetividade dessas ações na sociedade”. Por sua vez, observam Collins e Porras (1998) que “o processo de planejamento estratégico é capaz de auxiliar na provisão de um foco no futuro, propiciando maior interação entre a organização e o ambiente, definindo que tipos de necessidades serão atendidas”, bem como “quais os objetivos a serem perseguidos, quais estratégias a serem adotadas e que iniciativas (ações e projetos) devem ser conduzidas”. Portanto, “pode ser entendido como um processo no qual a organização estabelece a sua visão”, “visão esta concebida de uma forma mais ampla, compreendendo dois componentes principais: a ideologia central e a visualização do futuro”.

Desta forma explicam outros autores que a ideologia central deve ser formada partindo de valores básicos e da finalidade. Assim, “o papel e a competência organizacional das organizações do terceiro setor estão diretamente relacionados com os valores básicos e com a finalidade básica que nortearam a sua fundação, o seu crescimento e a sua permanência”, assim como se encontram relacionados com “o papel social dessas organizações na construção da cidadania” e “é a combinação desses fatores que também possibilita a construção da visão neste tipo de organização”. Sendo assim, “a visão deveria orientar e canalizar todos os esforços dentro da organização”. Entretanto, “a organização deve ser capaz de alinhar esta visão, e a(s) estratégia(s) escolhida(s) com as ações desencadeadas no dia-a-dia, ou seja, estas devem ser traduzidas em termos operacionais que forneçam guias práticos para ações locais”. (CARVALHO E SANTOS, 2009).

Portanto, compreende Teodósio (2004) que realmente “o Terceiro Setor parece ter adquirido esse status de panacéia” e que “empresários descubrem a chamada Responsabilidade Social Corporativa, políticos, governantes e gestores públicos visualizam as possibilidades de parceria entre a esfera pública estatal e a não-governamental”, de modo que “acadêmicos voltam-se para a efervescência dos movimentos sociais, estudantes enxergam a área social como um espaço frutífero para carreiras e profissionais de gestão descobrem nas ONGs (organizações não-governamentais) novas fontes de atuação e remuneração”. Assim, “toda essa exposição do Terceiro Setor na mídia e nas mentes traz possibilidades, desafios e ameaças”, sendo que “dentre as ameaças, a maior delas talvez seja o esquecimento

quando a maré dos modismos trazer outra tendência importada das práticas gerenciais dos países capitalistas centrais”. Por outro lado, “as possibilidades de transformação social advindas com o Terceiro Setor abrem perspectivas de renovação não só dos movimentos sociais organizados, mas também do próprio processo de ensino-aprendizagem dentro das universidades”. (TEODÓSIO, 2004).

Segundo observações deste e outros autores, no imaginário social, aparenta estar o Terceiro Setor cada vez mais associado à idéia de modernização das políticas sociais, bem como da idéia de “independência ideológica/metodológica, ousadia no controle e denúncia de ilegalidades, ruptura do paternalismo e assistencialismo das políticas públicas, legitimidade social e participação popular”. No entanto, “quando se analisa o alcance do conceito de Terceiro Setor, percebe-se que ele abarca um rol extremamente multifacetado de organizações, tendências e indivíduos” e “ainda que muitos grupos e tendências queiram associar o conceito de Terceiro Setor às suas posturas e práticas, percebe-se que muitos deles sempre estiveram distantes desse ideal”, quer seja pelo “assistencialismo e/ou paternalismo de suas metodologias de intervenção nos problemas sociais, quer seja pela falta de legitimidade social e participação popular”. (TEODÓSIO, 2004).

Verifica-se, pois, que “uma das formas de conceituar Terceiro Setor seria dizer que se trata do público, porém privado ou do privado, porém público” e que “mesmo essa definição extremamente genérica denota a complexidade do conceito, visto que o público, porém privado muitas vezes pode estar mais próximo do privado do que do público, como é o caso de muitos projetos sociais vinculados às organizações privadas”. Ou então, “o privado, porém público pode estar mais próximo do público, como é o caso de muitas organizações filantrópicas cujos recursos, metodologias e suporte originam-se em quase a sua totalidade do Estado”. (TEODÓSIO, 2004).

Assim, ainda para Teodósio (2004) “na verdade, dentro do espectro do Terceiro Setor encontram-se organizações de diferentes matizes, sendo que algumas variáveis são fundamentais para o entendimento dessas diferenciações”. Dentre elas enumera o autor:

- “Natureza do contrato com a mão-de-obra (remunerada ou voluntária)”;
- “Infra-estrutura física (sede própria, instalações modernas ou instalações precárias e improvisadas)”;

- “Captação de recursos para sustentabilidade organizacional (originários do Estado, ONGs internacionais e/ou grandes empresas privadas ou de múltiplas fontes, incluindo auto-geração de renda)”;
- “Alcance da organização (internacional, regional ou local)”;
- “Natureza da agenda reivindicativa (metas sociais globais ou defesa de interesses de grupos específicos)”;
- “Poder de negociação junto ao Estado e grupos de interesses consolidados na sociedade”;
- “Modelo de gestão adotado (centralizador ou participativo, voltado à subsistência organizacional ou ao público-beneficiário, dotado de ferramentas gerenciais modernas ou improvisado/desestruturado, dentre outras variáveis)”.

Portanto, compreende-se também que “ainda que o Terceiro Setor seja atrativo por suas características e possibilidades, os mais céticos podem estar pensando que voltar-se para o estudo de ONGs, instituições filantrópicas, movimentos sociais, dentre outras organizações”, seja “apenas uma excentricidade acadêmico-profissional, visto que essas organizações aparecem periféricamente na sociedade e no pensamento gerencial”. No entanto, “na verdade, os céticos estão certos por um lado, ou seja, quando dizem que as teorias e práticas administrativas relegaram papel secundário às organizações do Terceiro Setor”.

Por outro lado, segundo Drucker (1995) “eles não percebem que o setor social não governamental concentra a maior parte das organizações encontradas na sociedade”. Assim, observa Teodósio (2004) que “nos Estados Unidos, a forte presença do Terceiro Setor na movimentação de recursos humanos, financeiros e de conhecimento tem levado autores a projetá-lo como o setor dominante nas sociedades do futuro”. Também se nota que “o total de recursos movimentados pelo setor nos EUA o projeto como a sétima economia mundial” e que “deixando à parte projeções extremamente otimistas, para não falar utópicas, percebe-se que a amplitude do Terceiro Setor não só nos países capitalistas centrais bem como no Brasil tem aumentado significativamente”, sendo que “pesquisas sobre volume de mão-de-obra voluntária no país já apontam cerca de 20 milhões de brasileiros em atividades sociais” (LANDIM, 2002).

Já Modesto (2009) compreende que “as entidades constituídas com personalidade jurídica privada, mas de fins públicos, também conhecidas como entidades do terceiro setor, são tradicionalmente identificadas pela legislação

brasileira como entidades de utilidade pública” e “para o leigo, a denominação entidade de utilidade pública, à semelhança da recente denominação organização social, designa uma espécie de entidade, uma forma especial de organização, reconhecível prontamente no plano da realidade sensível”. No entanto, “essas designações consistem apenas em títulos jurídicos” e sabe-se que “em princípio, títulos jurídicos que podem ser conferidos, suspensos ou retirados”. Portanto, “essas expressões não traduzem uma forma de pessoa jurídica privada” e “nem informam uma qualidade inata ou traço original de qualquer espécie de entidade”.

Portanto, “dizer de alguma entidade que ela é de utilidade pública ou organização social significa dizer que ela recebeu e mantém o correspondente título jurídico”. Assim, é importante também compreender que “no Brasil, recentemente, instalou-se com intensidade incomum o debate sobre a utilidade e a adequação à realidade dos nossos dias do tradicional título de utilidade pública”. Discussões essas “dentro e fora do aparelho do Estado, envolvendo inclusive entidades do terceiro setor, propuseram saídas para o que pode ser denominado como a crise do título de utilidade pública” e que na década passada, “duas propostas ganharam a forma de lei (Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998 - Organizações Sociais; Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público)”. (MODESTO, 2009).

Explica-se também que “a discussão da matéria admite ângulos distintos de análise (administrativo, econômico, político, jurídico, histórico, social etc.)” e que “no aspecto jurídico, no entanto, a discussão não apenas tem sido limitada, com poucos estudos sobre o tema, mas também restrita a uma interpretação do conteúdo da legislação existente, com vista a aplicação do direito vigente”. No momento, porém, “além da tarefa de compreensão para aplicação, tradicional entre os juristas, parece fundamental realizar também o que se tem denominado avaliação da legislação”. (MODESTO, 2009).

Como melhor explica Modesto (2009):

A mais nova alteração do marco legal das organizações do terceiro setor no Brasil é a recentíssima lei sobre o título de organizações da sociedade civil de interesse público (Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999) que tenta também esvaziar na prática o título de utilidade pública. No projeto original, o título era identificado de modo ligeiramente distinto: “organizações da sociedade civil de caráter público” (Projeto de Lei n. 4.690, apresentado pelo Poder Executivo Federal em 28 de julho de 1998). É interessante observar que esse projeto original, nascido de uma ampla interlocução da

Comunidade Solidária com as entidade do terceiro setor, bem como a lei aprovada, adotam uma parte significativa das inovações da lei das organizações sociais. A semelhança do novo título com o modelo normativo das organizações sociais é indiscutível. Primeiro, a idéia comum de concessão de uma sobre qualificação (nova qualificação jurídica para pessoas jurídicas privadas sem fins lucrativos). Segundo, a restrição expressa à distribuição pela entidade de lucros ou resultados, ostensiva ou disfarçada (através, por exemplo, de pagamento de salários acima do mercado). Terceiro, a identificação de áreas sociais de atuação das entidades como requisito de qualificação. Quarto, a exigência de existência de um conselho de fiscalização dos administradores da entidade (Conselho de Administração nas organizações sociais, Conselho fiscal ou órgão equivalente na proposta do novo título). Quinto, o detalhamento de exigências estatutárias para que a entidade possa ser qualificada. Sexto, a exigência de publicidade de vários documentos da entidade e a previsão de realização de auditorias externas independentes. Sétimo, a criação de um instrumento específico destinado a formação de um vínculo de parceria e cooperação das entidades qualificadas com o Poder Público (contrato de gestão, nas Organizações Sociais; termo de parceria, nas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público). Oitavo, a possibilidade de remuneração dos diretores da entidade que respondam pela gestão executiva, observado valores praticados pelo mercado (remuneração vedada pela legislação de utilidade pública). Nono, a previsão expressa de um processo de desqualificação e de sanções e responsabilidades sobre os dirigentes da entidade em caso de fraude ou atuação ilícita.

Assim, Modesto (2009) entende que “é certo que são introduzidas inovações valiosas no marco legal das entidades do terceiro setor não previstas na lei das organizações sociais” e que “são os traços diferenciais do novo título, resumidos na relação seguinte”:

- “além da previsão genérica dos “candidatos positivos”, vale dizer, das entidades que podem ser qualificadas com o novo título, o que também consta da lei das organizações sociais, a lei faz de forma inovadora a identificação dos candidatos negativos”, isto é, “a especificação das entidades que não podem ser qualificadas como o título de organizações da sociedade Civil de interesse público (art. 2º)”;

- “especificação detalhada dos candidatos positivos”; por exemplo, “nas áreas de educação e saúde, consta exigência de que as entidades candidatas à qualificação tenham como objeto social a prestação de serviços integralmente gratuitos (art.3º)”;

- “exigência de observância pela entidade de procedimentos contábeis exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 4º, VII, a)”;

- “embora não indique prazo mínimo de existência da entidade, a lei indiretamente exige prazo de atividade de no mínimo um exercício financeiro (no projeto original, eram dois exercícios)”, pois “obriga apresentação de documentos

diversos, entre eles, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício e declaração de isenção do imposto de renda (art.5º, II e IV)”;

- “fixação do prazo de trinta dias para deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação e prazo de trinta dias (no projeto original, quinze dias) para expedição do certificado de qualificação da requerente como organização da sociedade civil de interesse público” (art. 6º);

- “expressa proibição de participação das entidades qualificadas em campanhas de caráter político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas (art. 16)”;

- “admissão expressa da cumulação do título de organização da sociedade Civil de interesse público com outros títulos jurídicos aplicados a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, mas por prazo determinado, por dois anos”, findo o qual “deve a entidade interessada na manutenção do novo título renunciar às qualificações anteriores ou perderá, automaticamente, o novo título (art. 18)”.

Mas também “o novo título apresenta algumas lacunas e inconsistências que mereceriam correção”, sendo que segundo análise de Modesto (2009) “a mais séria inconsistência consta de uma disposição final, mais precisamente o art. 18”.

Essa disposição enuncia o seguinte:

“Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta Lei”.

“§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores”.

“§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá, automaticamente, a qualificação obtida nos termos desta Lei”.

E então, explica Modesto (2009) que “algumas das deficiências dos títulos de utilidade pública e organização social são superadas e nela há um visível fortalecimento dos mecanismos de controle social sobre as entidades do terceiro setor (Lei 9.790/99, v.g., arts. 7º; 10, §1º; 11)”. E então, “é certo também que, paradoxalmente, algumas deficiências do novo título parecem encontrar resposta no título de organização social”, sendo que a publicação desta lei, no entanto, “por si

só, é sinal de que o tema continua a suscitar inquietação e retificações sucessivas”, vez que “trata-se de lei inovadora, útil e positiva, a sugerir novas abordagens e interpretações sobre o tema e eventualmente novas correções e aperfeiçoamentos”.

Por derradeiro, observa ainda o autor, que:

A avaliação das propostas mais recentes de alteração do marco legal das entidades privadas de fins públicos no Brasil não pode prescindir de uma prévia consideração da crise do título de utilidade pública, qualificação tradicionalmente utilizada no país para as entidades do terceiro setor, bem como de uma análise das vantagens e desvantagens para as entidades do terceiro setor de receberem do Poder Público a concessão de títulos jurídicos especiais. A crise do título de utilidade pública explica uma parte expressiva das inovações contempladas no título de organização social e na lei do título de organização da sociedade civil de interesse público. Os dois títulos jurídicos, no entanto, devem ser avaliados também à luz das funções e dos riscos que envolvem a própria concessão de títulos jurídicos como forma de diferenciação, padronização e controle pelo Poder Público da atividade de entidades privadas sem fins lucrativos que desempenham atividades de relevante valor social. A análise isolada das propostas recentes, além disso, revelam a influência decisiva dos projetos ou soluções normativas anteriores sobre as subseqüentes. São explorados os aspectos que aproximam e diferenciam os títulos de utilidade pública e de organização social e, adiante, o título de organização social e o título de organização da sociedade civil de interesse público. Essa análise revela que não se trata de uma evolução linear, mas um processo de retificação e incorporação sucessivo, quase circular, que pode ensejar hoje tanto o aperfeiçoamento do título de organização social quanto do título de organização da sociedade civil de interesse público e, eventualmente, do próprio título de utilidade pública. (MODESTO, 2009).

Portanto, “é importante ressaltar que o estudo sobre o Terceiro Setor é matéria relativamente recente” e que “os estudos sobre o tema já exibem avanços significativos, compondo partes de um processo em desenvolvimento”, sendo que “apesar da evolução desse processo, o setor é visto ainda como um campo de férteis indagações, com conceitos e análises ainda polêmicos” (PEREIRA, 2000).

Já para Mendes (1999), por exemplo, “o Terceiro Setor ainda é um espaço difuso”, enquanto para Wautier (2001), entre outros, “ainda é um setor emergente, cujas fronteiras não são muito claras e que não tem uma linha de ação evidente”. Mas segundo Scaico et. al. (1998) “em que pesem tais posições e observações, os cientistas sociais têm buscado melhores definições e explicações para o setor, tomando como base tanto a literatura quanto a realidade empírica brasileira e internacional”. No entanto, Pereira (2000) observa que “há algum consenso sobre o Terceiro Setor, apesar do leque interpretativo” e que “ele teria surgido da crise do chamado welfare state, em virtude do enfraquecimento ou estratégica redução da

presença do Estado em setores vitais da sociedade, como o de políticas públicas e sociais”, sendo que “em países como o Brasil nunca houve o welfare state, sendo esta uma realidade desconhecida a Estados tipicamente assistencialistas e clientelistas, que visam aos ganhos políticos eleitorais”.

Assim, é notório que a ausência do Estado passou a ser suprida por diversos segmentos da sociedade, que começaram a desenvolver suas próprias soluções para as questões sociais que outrora, em sua grande maioria, eram de exclusiva ou majoritária competência estatal. O Terceiro Setor surge, então, na tentativa de prover ou reforçar a ação do Estado nas questões sociais, contribuindo de maneira sustentável e participativa na resolução dos problemas da sociedade. Por isso, segundo Oliveira (2005) “com a aparente crise de tipologias do Estado; com as perspectivas de sua reengenharia e a crise de governabilidade; e principalmente, com a confusão das esferas públicas e privadas”, o setor privado “começou a interagir de forma mais direta nas questões sociais, por meio das inúmeras instituições que compõe o que, então, convencionou-se chamar de Terceiro Setor”.

Portanto, como bem informa o autor, trata-se de espaço público não-estatal, conforme se observa a seguir:

O Terceiro Setor é representado pelas instituições sem fins lucrativos, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ou Organizações Não-Governamentais (ONGs). As instituições que o integram fazem parte do denominado espaço público não-estatal. É chamado de Terceiro Setor porque engloba instituições com fins públicos, porém, de caráter privado, que não se enquadram, portanto, no Primeiro Setor (Estado) e são regidas pelo direito privado sem, contudo, possuir objetivos mercantis, não sendo qualificadas como instituições do Segundo Setor (Mercado). Tais conceitos fazem surgir uma iniciativa privada com fins públicos, com o objetivo de combater grandes problemas sociais do mundo atual, como: pobreza, violência, poluição, analfabetismo, racismo, dificuldades de inserção de portadores de deficiência etc. São instituições com grande potencial de representatividade, podendo ser vistas como legítimas representantes dos interesses da sociedade civil. As principais críticas ao Terceiro Setor surgem em função da interpretação neoliberal atribuída a ele, alegando-se que assim o Estado fica isento de suas responsabilidades sociais e, ao mesmo tempo, aufere à iniciativa privada um caráter de setor organizador da dinâmica social. Essa compreensão do Terceiro Setor como vertente neoliberalista é polêmica e tem um sentido político. O entendimento de que o mercado se tornou de fato hegemônico e que o Estado está falido, é o cerne dessa discussão. (OLIVEIRA, 2005).

Assim, “em consequência do aparecimento de inúmeras organizações destinadas à filantropia durante a década de 60, que não se relacionavam nem ao

Estado nem ao mercado”, evidenciou-se “nos Estados Unidos, em meados dos anos de 1970, uma capacidade de mobilização social em prol do Terceiro Setor muito mais abrangente”. E ainda para Fischer e Falconer (1998), “é possível que isso esteja relacionado ao modo de vida norte-americano, cuja cultura propiciou o freqüente envolvimento daquela sociedade com ações resultantes em entidades filantrópicas, de associativismo comunitário e voluntário”.

E então, “desse período até os dias de hoje, o conceito de Terceiro Setor apenas ganhou força e expandiu-se em todo o mundo, inclusive porque aumentaram as pressões e os movimentos nos meios econômicos e políticos na tentativa de forçar a redução do tamanho e das funções do Estado” (ROCHE, 1992). Portanto, afirma Oliveira (2005) que “o Terceiro Setor tem se desenvolvido a partir das organizações da sociedade civil sem fins de lucro, numa proposta de livre iniciativa similar às estruturas de uma empresa sem, contudo, possuir os mesmos objetivos”.

Assim, “dado que, tanto o Estado quanto o mercado não conseguem responder aos desafios do desenvolvimento com equidade, a participação dos cidadãos é essencial para consolidar a democracia e uma sociedade civil dinâmica” é o “melhor instrumento de que dispomos para reverter o quadro de pobreza, violência e exclusão social que ameaça os fundamentos de nossa vida em comum” (FERNANDES, 1994). Já para Oliveira (2005) “o Terceiro Setor está também desenvolvendo um novo segmento de trabalho voluntário” e “embora o interesse pelo voluntariado tenha ressurgido de forma renovada no Brasil no final da década de 90, a presença dessa prática em nossa cultura, é muito antiga”, sendo que “nas décadas que sucederam o período pós-guerras, a caridade foi criticada como auxílio material que reproduzia a condição servil de quem a recebia”.

Assim, verifica-se que “o voluntariado social que emerge nos dias atuais busca articular competência técnica e compromisso com o fortalecimento da cidadania, o que o aproxima do conceito de trabalho como ação intencional voltada à mudança social”, opondo-se, assim, “ao conceito de trabalho como atividade estritamente determinada por fatores econômicos ou movida por interesses individualistas”, sendo que “na conjuntura atual, a idéia da caridade parece resgatar aspectos fundamentais de seu significado original, que lhe conferem o sentido da solidariedade, a preocupação com o outro para além das retribuições pessoais imediatas”. (OLIVEIRA, 2005).

Com isso, “o trabalho voluntário pode definir-se mais claramente como uma ação de caráter público, voltada à melhoria da qualidade de vida da comunidade”, sendo que “este “novo voluntariado”, enquanto participação das pessoas na vida social parece mais significativo e contundente que outrora” e “aparentemente, apresenta-se como uma forma de participação direta e pouco organizada. Sentindo a insuficiência do governo e dos partidos políticos para a solução de problemas sociais, muitas pessoas começam a procurar canais próprios para a prática da solidariedade”, de modo que “vai-se formando, assim, um novo segmento de voluntários de variados perfis, que passa a atuar em organizações do Terceiro Setor, como hospitais, escolas ou diretamente nas comunidades pobres, prestando assistência direta a pessoas necessitadas ou defendendo variadas causas sociais”. (OLIVEIRA, 2005).

Portanto, “o voluntariado é hoje um tema em aberto e uma prática em (re) construção que certamente admite variadas interpretações” e “com certeza, à medida que a tendência de sua evolução for ficando mais nítida, estudos acadêmicos buscarão dar contornos conceituais mais definidos ao tema”, sendo que “entre os aspectos que precisarão ser mais bem compreendidos, certamente está a capacidade crescente que o voluntariado vem demonstrando para mobilizar o entusiasmo de setores crescentes da população, das entidades assistenciais, das empresas e do próprio Estado”. (OLIVEIRA, 2005).

2.3. Breve Análise do Terceiro Setor em Minas Gerais

Para início dessa breve análise, importa mencionar que autores como Kanitz (2009) explicam que “o primeiro setor é o governo, que é responsável pelas questões sociais” e que “o segundo setor é o privado, responsável pelas questões individuais”, sendo que “com a falência do Estado, o setor privado começou a ajudar nas questões sociais, através das inúmeras instituições que compõem o chamado terceiro setor”. Ou seja, “o terceiro setor é constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público”.

Por tudo o que se observou até o presente momento, viu-se, pois, que “o Terceiro Setor, então, exhibe claramente as características que o diferem dos demais setores, primando pelo não-lucrativo e pelo não-governamental” e que o mesmo “coexiste com o setor público estatal e o setor privado empresarial, de modo que não distribui lucros, persegue o bem comum e atende a necessidades coletivas” (RAFAEL, 1997). Assim, “de acordo com Salamon e Anheier (1996), o que mais caracteriza as organizações que o compõem é o fato delas serem privadas, formais, sem fins lucrativos, autônomas e voluntárias” e vem a ser “uma indicação que todas as iniciativas privadas com fins públicos podem ser designadas como pertencentes ao Terceiro Setor”. Portanto, “nessa perspectiva, o trabalho de muitas pessoas, de modo voluntário e simples, como o atendimento em creches, asilos, abrigos etc, talvez seja a forma mais antiga e popular do Terceiro Setor”. (OLIVEIRA, 2005).

Em síntese, pode-se dizer que “o Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental”, dando “continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil”. (FERNANDES, 1994).

Segundo Teodósio (2004) é interessante ainda mencionar que “estudo desenvolvido pela IPEA sobre projetos sociais de empresas na região Sudeste apontou Minas Gerais como o estado com maior volume de investimento privado empresarial na área social” e que “reforçando os dados obtidos pela pesquisa do IPEA, que está se estendendo por todas as regiões do país”, um “estudo da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), em parceria com o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE) e o Instituto Ethos de Responsabilidade Social”, confirma “a presença expressiva de recursos para a área social provenientes de empresas privadas mineiras”. (PELIANO, 2000)

Assim, segundo Teodósio (2004) “outros resultados da pesquisa FIEMG-GIFE-Ethos demonstram a relevância de se investir na formação gerencial para o Terceiro Setor”. Segundo o estudo, “a maioria das organizações privadas mineiras, apesar de transferirem volume significativo de recursos para projetos e ações sociais, muitas delas implementadas por terceiros, não possuem mecanismos e a cultura de mensuração dos impactos sociais dos recursos aplicados”. Compreende-

se, pois, que “isso seria sinal da predominância de uma perspectiva paternalista/filantrópica entre o empresariado mineiro”.

Por outro lado, “o volume de pequenas e médias empresas mineiras que desenvolvem algum tipo de ação social também é significativo”, o que demonstra que “mesmo os cursos voltados para formação de empreendedores de pequenos negócios, gestores de empresas familiares, dentre outros, podem aperfeiçoar a formação de seu corpo discente com conteúdos voltados ao Terceiro Setor”. Aliás, “o mito de que apenas as grandes corporações privadas podem e devem implementar projetos sociais já foi quebrado há muito tempo nos EUA, uma economia de referência quando se fala em projetos sociais de empresas”. (TEODÓSIO, 2004).

Observa-se que “no cenário estadunidense, o maior volume percentual de recursos para a área social não-governamental não vem de grandes corporações e/ou fortunas, mas de pessoas físicas, pequenos empresários, micro-empresas, dentre outros”. Mas é sempre importante frisar que, de qualquer modo, “se, por um lado, grandes possibilidades se abrem para a formação de profissionais universitários para o Terceiro Setor, por outro, alguns cuidados devem ser tomados”, sendo que “o primeiro deles é não se deixar levar pelo pressuposto, muito difundido atualmente, de que Gerência Social e Privada não passam de duas faces de uma mesma moeda: a Gestão”. (TEODÓSIO, 2004).

Assim, nota-se que “por detrás desse princípio está a idéia de que técnicas gerenciais originadas em ambientes privados são facilmente aplicáveis ou, quando muito, adaptáveis à área social”. Nesse sentido, “formar profissionais da esfera gerencial para atuar no Terceiro Setor exigiria apenas a incorporação de alguns conteúdos nas cadeiras existentes e/ou nos currículos dos cursos de graduação tradicionais, sobretudo o de Administração de Empresas”. (TEODÓSIO, 2004).

E então, “na verdade, percebe-se que as habilidades, posturas e técnicas gerenciais exigidas de um profissional do Terceiro Setor distanciam-se muito do perfil demandado ao gestor privado” e que “enquanto nas empresas privadas exige-se espírito competitivo, disposição implacável para alcançar metas e controles precisos da aplicação de recursos humanos, tecnológicos e financeiros, na esfera social essas perspectivas de gerenciamento podem trazer sérios problemas”. Mas “não que essas posturas não devam existir, mas elas não devem ser dominantes,

sob pena de deturpar a natureza das organizações sem fins-lucrativos e de mascarar sua real performance social e política”. (TEODÓSIO, 2004).

Sabe-se que “o desenvolvimento econômico do estado de Minas Gerais começa com a atividade aurífera e a cafeicultura nos séculos XVII e XIX, respectivamente” e também se conhece que “essas atividades foram responsáveis pelo rápido povoamento e o início do desenvolvimento da infra-estrutura de transportes do Estado”. Mas observa-se também, que “o primeiro processo de industrialização só vem a acontecer no final do século XIX e, ainda assim, não é capaz de diminuir a dependência da economia mineira em relação às economias mais dinâmicas, como Rio de Janeiro e São Paulo”. (SEPLAG/MG, 2007).

Observa-se ainda que “o final dos anos 60 foi promissor para Minas Gerais” e que “nessa época, o dinamismo da economia mineira, liderado novamente pelos setores de mineração e indústria de transformação, passou a superar o da economia nacional como um todo” de modo que “nesse período, as instituições públicas de apoio e promoção industrial do Estado tomaram corpo e se consolidaram”. Como consequência, “a dependência de Minas Gerais em relação ao Rio de Janeiro e a São Paulo diminuiu e a nova inserção regional mineira se deu através de sua participação na produção de bens intermediários, bens de capital e de bens de consumo duráveis”. (SEPLAG/MG, 2007).

Portanto, “a década de 70 trouxe mudanças estruturais para o Estado. Minas Gerais experimentou a diversificação e o adensamento de sua estrutura produtiva, a consolidação de novos setores, a ampliação da inserção nacional e internacional” bem como “a modernização da agricultura e a expansão dos serviços produtivos”. Assim, “ações governamentais e de agências de fomento aliadas a características favoráveis do Estado, como os recursos naturais abundantes e a existência de indústria de base, facilitaram o crescimento do setor metal-mecânico e a instalação de empresas multinacionais ligadas ao setor minerometalúrgico”. (SEPLAG/MG, 2007).

Analisando o Terceiro Setor em todo o país, Alcoforado e Silva (2006) observaram que “no que pese a Lei do Estado de Minas Gerais dispor sobre a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e de Termo de Parceria, ao analisar a referida norma tem-se, por convicção, tratar-se de norma com natureza de Organização Social” e que “não obstante a definição dada pelo legislador mineiro conter alguns requisitos da matriz federal sobre a OSCIP, a

lei se norteia em si no sentido da publicização dos serviços sociais”. Para esses autores, “como a Bahia, o legislador mineiro deixou para o estatuto social das entidades a definição de composição do órgão colegiado”, sendo que “na verdade, a lei determina que o estatuto da entidade deva conter norma prevendo” a “constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente dotado de competência para emitir parecer sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas com a finalidade de subsidiar as atividades dos organismos superiores da entidade”.

Assim, “a lei faculta a participação de servidor público ou ocupante de função pública, vedada a remuneração a qualquer título nesse caso” e “assim como a lei paulista, a mineira proíbe a presença no conselho e na diretoria de parentes consangüíneos ou afins até o terceiro grau do Governador ou Vice-Governador, de Secretário de Estado e vai além ao ampliar a Senadores e Deputados de Minas Gerais”. No entanto, no caso do Estado “a OSCIP deve publicar em 30 dias, diferentemente do prazo dos outros Estados que é em regra de 90 dias, o regulamento próprio contendo os procedimentos para contratação de obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência”. (ALCOFORADO E SILVA, 2006).

Em suma, conforme Souza Neto et al. (2005), “o campo de atuação do empreendedorismo é aquele onde se constata como a atividade empreendedora é exercida e quais são seus impactos sociais e econômicos.” Neste campo, “existem racionalidades que são construídas socialmente, sendo diversas e complexas como são as influências e realidades humanas e sociais”. Portanto, “a análise de empreendimentos deve considerar sua contextualização social não só pela lógica de mercado”, mas também “pelo seu contexto social onde os fenômenos econômicos são extraídos artificialmente, a partir de uma lógica social e humana, ou seja, organizações analisadas a partir de uma racionalidade substantiva” (RAMOS, 1981).

Assim, “as ações do Terceiro Setor viabilizam racionalidades que tratam de conflitos sociais como, por exemplo, de minorias, meio ambiente, assistência social, proteção dos direitos humanos, etc”. Portanto, “este setor tem assumido diferentes formas organizacionais e jurídicas, ganhando visibilidade e incorporando novas instituições, dependendo da região ou do país onde estão localizadas, ou seja, da

contextualização social e humana a que pertence” (MARÇON e ESCRIVÃO FILHO, 2001).

Portanto, ainda para Teodósio (2004) “de um profissional voltado para o Terceiro Setor espera-se as seguintes habilidades e posturas”:

- “Negociação e articulação de interesses difusos de diferentes grupos sociais frente a problemas sociais complexos e polêmicos”;
- “Mobilização de recursos humanos, principalmente voluntários, para a ação social”;
- “Captação de recursos de diferentes fontes de financiamento, quer seja internacionais, nacionais ou regionais”;
- “Avaliação dos impactos (esperados e inesperados) dos projetos sociais para além da estrita disciplina financeira, que tem dominado algumas abordagens sobre Terceiro Setor”;
- “Atuação em rede, estabelecendo parcerias com outras organizações do Terceiro Setor, Estado, empresas privados e organismos internacionais”;
- “Promoção da transparência organizacional, socializando informações, metodologias, acertos e erros”;
- “Detecção de oportunidades de mudança social em cenários desfavoráveis, ou seja, espírito de Empreendedorismo Social”;
- “Trabalho em equipe e foco na participação como estratégia fundante das organizações do Terceiro Setor”;
- “Versatilidade, dinamismo e determinação para alcançar metas de difícil consecução com baixo aporte de recursos”;
- “Análise de conjunturas político-econômicas e sociais globais, nacionais e regionais”;
- “Alteridade, ou seja, capacidade de entender a racionalidade, valores e modos de vida prevalentes em diferentes grupos sociais, principalmente aqueles de mais baixa renda”;
- “Sintonia com posturas e abordagens modernas quanto a Direitos Humanos, justiça social, respeito a minorias, responsabilidade social corporativa”.

Portanto, como se percebe, “essas habilidades e posturas não são facilmente desenvolvidas pelos profissionais de gestão, exigindo das instituições de ensino superior não apenas a reformulação de seus currículos, mas também a adoção de estratégias didático-pedagógicas inovadoras”. (TEODÓSIO, 2004).

2.4. A Importância da participação do Terceiro Setor no processo de Inclusão Digital

Segundo Kanitz (2009), uma dos principais personagens do terceiro setor, são as Fundações, assim comentadas:

São as instituições que financiam o terceiro setor, fazendo doações às entidades beneficentes. No Brasil, temos também as fundações mistas que doam para terceiros e ao mesmo tempo executam projetos próprios. Temos poucas fundações no Brasil. Depois de 5 anos, o GIFE - Grupo de Instituições, Fundações e Empresas - com heróico esforço, conseguiu 66 fundações como parceiras. No entanto, muitas fundações no Brasil têm pouca atuação na área social. Nos Estados Unidos já existem 40.000 fundações, sendo que a 10^o colocada tem 10 bilhões de dólares de patrimônio. Nossa maior fundação tem 1 bilhão. Devido à inflação, seqüestros de dinheiro e congelamentos, a maioria de nossas fundações não tem fundos. Vivem de doações anuais das empresas que as constituíram. Em épocas de recessão, estas doações mínguam, justamente quando os problemas sociais aumentam. O conceito de fundação é, justamente, o de acumular fundos nos anos bons para poder usá-los nos anos ruins. A Fundação Bradesco é um dos raros exemplos de fundação com fundos. (KANITZ, 2009).

Ainda para o autor, “o terceiro setor possui 12 milhões de pessoas, entre gestores, voluntários, doadores e beneficiados de entidades beneficentes, além dos 45 milhões de jovens que vêem como sua missão ajudar o terceiro setor”, sendo que “uma pesquisa revelou alguns números das 400 maiores entidades do Brasil no ano de 2000. Segundo esta pesquisa, o dispêndio social das 400 maiores entidades foi de R\$ 1.971.000,00” e que “ao todo, elas possuem 86.894 funcionários, 400.933 voluntários”. (KANITZ, 2009).

Sobre as Entidades beneficentes, explica o autor:

São as operadoras de fato, cuidam dos carentes, idosos, meninos de rua, drogados e alcoólatras, órfãos e mães solteiras; protegem testemunhas; ajudam a preservar o meio ambiente; educam jovens, velhos e adultos; profissionalizam; doam sangue, merenda, livros, sopão; atendem suicidas às quatro horas da manhã; dão suporte aos desamparados; cuidam de filhos de mães que trabalham; ensinam esportes; combatem a violência; promovem os direitos humanos e a cidadania; reabilitam vítimas de poliomielite; cuidam de cegos, surdos-mudos; enfim, fazem tudo. São publicados números que vão desde 14.000 a 220.000 entidades existentes no Brasil, o que inclui escolas, associações de bairro e clubes sociais. Nosso estudo sobre as entidades que participaram do Guia da Filantropia revela que as 400 Maiores Entidades representaram, praticamente, 90% da atividade do setor em 2001. (KANITZ, 2009).

Já sobre os Fundos Comunitários, observa-se que “os Community Chests são muito comuns nos Estados Unidos” e que “em vez de cada empresa doar para uma entidade, todas as empresas doam para um Fundo Comunitário, sendo que os empresários avaliam, estabelecem prioridades, e administram efetivamente a distribuição do dinheiro”, sendo que “um dos poucos fundos existente no Brasil, com resultados comprovados, é a FEAC, de Campinas”. (KANITZ, 2009).

Sobre as Entidades Sem Fins Lucrativos, entende-se que “infelizmente, muitas entidades sem fins lucrativos são, na realidade, lucrativas ou atendem os interesses dos próprios usuários”. Assim, “um clube esportivo, por exemplo, é sem fins lucrativos, mas beneficia somente os seus respectivos sócios”, sendo que “muitas escolas, universidades e hospitais eram no passado, sem fins lucrativos, somente no nome” e que “por isto, estes números chegam a 220.000”, sendo que “o importante é diferenciar uma associação de bairro ou um clube que ajuda os próprios associados de uma entidade beneficente, que ajuda os carentes do bairro”. (KANITZ, 2009).

Já sobre as ONGs - Organizações Não Governamentais observa-se que “nem toda entidade beneficente ajuda prestando serviços a pessoas diretamente” e que “uma ONG que defenda os direitos da mulher, fazendo pressão sobre nossos deputados, está ajudando indiretamente todas as mulheres”, sendo que “nos Estados Unidos, esta categoria é chamada também de Advocacy Groups, isto é, organizações que lutam por uma causa” e que “lá, como aqui, elas são muito poderosas politicamente”. (KANITZ, 2009).

Observa-se quanto às Empresas com Responsabilidade Social, que “a Responsabilidade Social, no fundo, é sempre do indivíduo, nunca de uma empresa jurídica, nem de um Estado impessoal” e que “caso contrário, as pessoas repassariam as suas responsabilidades às empresas e ao governo, ao invés de assumirem para si”. Porém, “algumas empresas vão além da sua verdadeira responsabilidade principal, que é fazer produtos seguros, acessíveis, produzidos sem danos ambientais, e de estimular seus funcionários a serem mais responsáveis”, sendo que “o Instituto Ethos - organização sem fins lucrativos criado para promover a responsabilidade social nas empresas - foi um dos pioneiros nesta área”. (KANITZ, 2009).

Sobre Empresas Doadoras e a elite filantrópica, esclarece com acerto o autor:

Uma pesquisa feita por nós revela que das 500 maiores empresas brasileiras, somente 100 são consideradas parceiras do terceiro setor. Das 250 empresas multinacionais que têm negócios no Brasil, somente 20 são admiradas. A maioria das empresas consideradas parceiras são pequenas e médias e são relativamente desconhecidas pelo grande público. Ao contrário de Ted Turner, Bill Gates e dos 54 bilionários que o Brasil possui, somente 2 são considerados bons parceiros do terceiro setor (Jorge Paulo Lehman e a família Ermírio de Moraes). A maioria dos doadores pessoas físicas são da classe média. Esta tendência continua na classe mais pobre. Quanto mais pobre, maior a porcentagem da renda doada como solidariedade. (KANITZ, 2009).

Já sobre as Pessoas Físicas, observa Kanitz (2009) que “no mundo inteiro, as empresas contribuem somente com 10% da verba filantrópica global, enquanto as pessoas físicas, notadamente da classe média, doam os 90% restantes” e que “no Brasil, a nossa classe média doa, em média, 23 reais por ano, menos que 28% do total das doações”, sendo que “as fundações doam 40%, o governo repassa 26% e o resto vem de bingos beneficentes, leilões e eventos”. (KANITZ, 2009).

Finalmente, sobre a Imprensa, observa-se que “até 1995, a pouca cobertura que a Imprensa fazia sobre o terceiro setor era, normalmente, negativa” e que “com a descoberta de que a maioria das entidades é séria e, portanto, faz bons trabalhos, este setor ganhou respeitabilidade”. Com isso, “quadruplicou a centimetragem de notícias sobre o terceiro setor” e “a missão agora é transformar este novo interesse em cobertura constante”. (KANITZ, 2009).

Observa Selaimen (2009) que “apenas cerca de 8% da população brasileira conta hoje com acesso à Internet”. Ou seja, segundo a autora, “o país não implementou políticas públicas para universalização do acesso à rede nem empenhou esforços para um real combate à info-exclusão”, sendo que “a tradição do uso da rede mundial de computadores no país construiu-se em função de objetivos comuns entre indivíduos que lutavam” – e ainda lutam – “por ideais sociais e democráticos, a serviço da cidadania, mas apesar disso é incontestável que ter acesso, escolher, produzir e disseminar informação é uma impossibilidade para a grande maioria dos cidadãos e cidadãs brasileiros”.

Segundo Selaimen (2009), ao analisar os tempos em que nossa última e atual constituição entrou em vigor, parece óbvio dizer que naquele tempo o acesso à rede no Brasil era para poucos, ou melhor, para um seletíssimo grupo, somente para pessoas que estavam em programas de pós-graduação nas universidades federais, alguns militares e o pequeno exército de visionários que estava vinculado ao projeto de redes de comunicação mediada por computadores do IBASE, o AlterNex, em

diferentes pontos do país. Observa-se assim que “a lógica de comunicação na grande rede é feita sob medida para atores sociais, agentes, pessoas que querem se fazer ouvir, publicar, intervir”, sendo que “o próprio modelo de rede é adequado a essa participação: descentralizado, horizontal, de múltiplas conexões e sem limite espacial”. Portanto, “essa lógica de participação e apropriação social do uso das tecnologias de comunicação e informação tem que ser incentivada”. (SELAIMEN, 2009).

Bem observa a autora, que “isso não exige mirabolâncias – basta criar modelos simples de utilização, que permitam a rápida apropriação por indivíduos de diversas origens e realidades e replicá-los em vários sítios e portais diferentes” – fazendo a “interferência do cidadão através da Internet transformar-se em ferramenta de resistência cultural e de pressão política em seu melhor sentido”, de modo a “usar o virtual para incluir cidadãos e torná-los conscientes de sua importância e possibilidade de intervir – e implementar mudanças”. (SELAIMEN, 2009).

Ainda para a autora:

Em contraste com a realidade de alguns anos atrás, vivemos um momento de clara estabilidade democrática. Isso reforça a oportunidade de aproveitarmos intensamente as condições de fortalecimento da participação cidadã, decisiva para transformar regimes formais em democracias efetivas. Aqui está um dos desafios mais importantes das organizações da sociedade civil e não-governamentais: contribuir para canalizar as necessidades das populações, traduzindo anseios e criando instrumentos de participação efetiva, fazendo “elevar” a voz com a proposição de soluções discutidas amplamente com a sociedade. Nesse sentido, o ciberespaço pode ser proposto como potencializador de “ágoras” virtuais, momentos no tempo e encontros de interesses e linguagens comuns em que – por intermédio de dinâmicas escolhidas e consentidas coletivamente – as necessidades, vontades, disposições e talentos de cada elemento de um grupo são postos a serviço do “todo”, e pontos de consenso são identificados. A Internet possibilita que a democratização de discursos, problemas identificados e caminhos sugeridos seja instantânea. Mas, para isso, é necessário que o acesso às novas tecnologias e à rede WWW seja universal. Caso contrário, a possibilidade de exercício de democracia através das tecnologias digitais de comunicação e informação é falácia. (SELAIMEN, 2009).

Assim, é importante compreender-se o papel que a democracia pode representar diante da inclusão, seja social, digital ou de qualquer forma possível, uma vez que permite, de forma mais livre e acessível, a aquisição ou a permissão de uso e aplicações tecnológicas a um maior número de pessoas. Portanto:

Temos consciência de que a universalização do acesso à Internet é, ao mesmo tempo, problema a ser superado com urgência e também luz no fim do túnel, perspectiva de possíveis soluções. De fato, é fundamental ressaltar que por um lado, a Internet – como existe hoje, no Brasil – vem retratar o agravamento de desigualdades sociais, econômicas e políticas, uma vez que a concentração de renda e acesso a bens como computadores e linhas telefônicas no Brasil é privilégio de tão poucos, que se criam duas novas categorias sociais: os que têm acesso à Internet e os que não têm. A distância entre estas duas realidades é o que chamamos de “brecha digital” – de um lado, uma parcela muito pequena da população que transita num universo novo de mil possibilidades. De outro, uma parcela imensa que só ouve contarem sobre a nova realidade. Por outro lado, a Internet oferece novas possibilidades de participação. Um exemplo é o fortalecimento de iniciativas locais, que tomam outras dimensões quando multiplicadas entre os diversos atores de uma rede – regional ou nacional; a reafirmação de identidades, de culturas, a valorização do conteúdo local através do compartilhamento de valores de uma determinada comunidade com o mundo; a possibilidade de qualquer indivíduo se informar sobre processos que lhe dizem respeito e participar da sua condução; o compartilhamento de desafios e talentos; são inúmeras as possibilidades. É como nos estimula Norberto Bobbio, em texto onde analisa a democracia representativa e as perspectivas da democracia direta: "Para que exista a democracia direta no sentido próprio da palavra, isto é, no sentido em que direto quer dizer que o indivíduo participa ele mesmo nas deliberações que lhe dizem respeito, é preciso que entre os indivíduos deliberantes e a deliberação que lhes diz respeito não exista nenhum intermediário." Em palavras ainda mais claras, é preciso ter como desafio partir da democratização do estado à democratização da sociedade. (SELAIMEN, 2009).

Dessa forma, por tudo o que se expôs até o momento, conforme palavras dessa autora e um entendimento geral acerca da matéria, “um passo fundamental é colocar a questão na agenda das organizações não-governamentais brasileiras”. Observa-se que “há duas preocupações principais compartilhadas por organizações sociais e redes de diversos países, em relação à Cúpula”, ou seja: “acompanhar os processos preparatórios para garantir a participação das organizações da sociedade civil e de ativistas no evento da ONU e incidir sobre a sua pauta”. Portanto, “ambas as preocupações são balizadas pelo mesmo princípio: que os direitos humanos e o desenvolvimento devem ser a base das discussões levadas na Cúpula”. (SELAIMEN, 2009).

De acordo com Selaimen (2009) “entre os temas debatidos pelas organizações estão”:

- “a questão da infoinclusão, que abrange acesso universal efetivo e educação para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, entre outros fatores”;

- “a diversidade cultural”;

- “a inclusão sob perspectiva de gênero, raça e etnia, garantindo a todos os grupos sociais igualdade de oportunidades na sociedade da informação”;
- “ao uso do software livre”;
- “a importância da produção de conteúdos locais”;
- “governança”;
- “censura na Internet”.

Selaimen (2009) bem compreende a questão ao dizer que:

Além desses fatores, deve-se levar em conta o debate acerca de outras questões mais teóricas, como o próprio conceito de Sociedade da Informação e a proposta de que a informação e a comunicação são direitos e não mercadorias. Há muitos outros temas – entre eles, alguns abrangem aspectos mais técnicos que também dizem respeito às ONGs e às populações excluídas, como custos de serviço e conectividade. Como se percebe, as questões técnicas – embora para alguns pareçam distantes da realidade e dos interesses imediatos da maioria das ONGs – determinam a possibilidade (ou a impossibilidade) do livre intercâmbio de informações, autonomia e soberania dos países. Não se pode perder de vista essas questões, é tarefa de todos que trabalham na defesa da democracia e no combate às desigualdades sociais exigir o controle cidadão sobre o uso das tecnologias de comunicação e informação, principalmente no que diz respeito à Internet. A tomada de decisões nesse universo – seja em que âmbito for – deve necessariamente levar em consideração os anseios, necessidades e prioridades dos cidadãos, em qualquer território. É preciso levar em conta que o indivíduo que faz uso das tecnologias de comunicação e informação não se transforma instantaneamente em usuário – continua sendo cidadão, agora em um espaço ampliado para além da territorialidade. A participação em projetos e programas de inclusão, acesso universal e – para os que já estão presentes na rede – governança e direitos na Internet é condição fundamental para a construção democrática de uma sociedade da informação verdadeiramente para todos.

Observa-se então que “a internet surgiu como um meio de comunicação elitista em relação ao acesso, adquirindo, ao longo de seu desenvolvimento, um caráter democrático no âmbito da comunicação”. Portanto, também “a inclusão digital no terceiro setor, terminologia sociológica que dá significado às iniciativas privadas de utilidade pública com origem na sociedade civil”, constitui um “instrumento de educomunicação capaz de atuar na construção de uma cidadania mais participativa”. (JUCÁ, 2006). Assim, “caracterizada como um dos meios de comunicação mais democráticos em relação à emissão de informações, a internet possibilita que os usuários se expressem e se reconheçam na rede independentemente de posições ideológicas e sociais, bastando que estejam conectadas na web”. Portanto, “as mídias digitais devem ser consideradas

importantes para os processos de educomunicação por se constituírem imprescindíveis não só como complementos na área do conhecimento, mas como meios de conscientização e mobilização da sociedade”. (JUCÁ, 2006).

É importante observar que Jucá (2006) entende que “as novas tecnologias têm-se revelado ativas no processo de remodelação dos espaços públicos, incorporando o consumo como forma de exercício da cidadania e fazendo a mediação entre os sujeitos e o mundo”. Segundo Canclini (2008, p.50), “os meios eletrônicos fizeram irromper as massas populares na esfera pública” e “foram deslocando o desempenho da cidadania em direção as práticas de consumo”, sendo que “foram estabelecidas outras maneiras de se informar, de se entender as comunidades a que se pertence, de conceber e exercer os direitos”.

Segundo Jucá (2006):

A internet, como espaço de convergência midiática, representa um dos principais suportes para a educomunicação na era tecnológica. Na sua capacidade de englobar os diferentes tipos de mídia no mesmo meio de comunicação, ela amplia as maneiras das comunidades se informarem e se entenderem, já que apresenta conteúdos mais variados e democratizados. A internet torna-se, através do consumo, um espaço de reconhecimento em que o indivíduo funde as mensagens decodificadas com a memória popular para a produção de novos bens simbólicos, tornando-se também mais ativo socialmente. No entanto, a utilização desses espaços educativos digitais, como softwares e sites, precisa ser mediada por profissionais pedagógicos.

Jucá (2006) observa que “através do diálogo entre internet e educação, as novas gerações têm a possibilidade de se apoderar dos novos recursos digitais de forma crítica e criativa”, utilizando o “espaço virtual como uma espécie de rede colaborativa entre os jovens na busca pelo aprendizado”. Henriques (2004, p. 27) complementa que “a comunicação para a mobilização social, tendo esse caráter dialógico, tenderá também a ser libertadora, já que um sujeito não tenta invadir ou manipular o outro, reduzindo-o a mero objeto ou recipiente”, mas tenta, como o outro, “problematizar um conhecimento sobre uma realidade concreta, para melhor compreender essa realidade, explicá-la e transformá-la”.

Observa com clareza Jucá (2006) que Bardoel e Deuze (2000) “colocam algumas características da internet que serão utilizadas para explicar a importância da utilização desse tipo de mídia no processo de educomunicação para o 3º setor: a multimedialidade e a interatividade”. É interessante ressaltar que o primeiro e o terceiro setor não são excludentes, ao contrário, os mesmos são interdependentes,

visto que juntos cooperam para o processo de aceleração da inclusão digital no país. Portanto, “a multimídia consiste na convergência dos formatos das mídias tradicionais (imagem, texto e som) capaz de agregar e complementar os conteúdos disponibilizados na web”, sendo que “a convergência midiática amplia os espaços de manifestações populares, visto que o indivíduo pode postar na rede textos, vídeos, músicas ou imagens com um custo relativamente baixo”. Observa-se, que “a resignificação dos símbolos postadas na web pode, num panorama mais amplo, possibilitar a coesão entre diversas “tribos” de uma cidade grande, por exemplo”, sendo que “a internet acaba por revelar-se uma mídia democratizada, onde qualquer usuário pode postar conteúdos na rede”, vez que “essa característica possibilita que o terceiro setor, através da inclusão digital, entre em contato com novos signos e significados e passe a produzir, a partir do processo de recepção incorporado à memória cultural, novos bens simbólicos”. (JUCÁ, 2006).

Já para outros autores “dominando o maior número possível de códigos, o cidadão pode interferir ativamente na rede de significação cultural, tanto como receptor quanto como produtor”, sendo que “a escola pode ser, pois, um espaço privilegiado para a recepção crítica dos diferentes códigos e, sobretudo, democraticamente, deve proporcionar acesso mais amplo a eles”, de modo que “estabelecer relações, inclusive interdisciplinares, é fator fundamental de inserção político social”. (WALTY e CURY, 1998). Portanto, relembra Jucá (2006) que “a interatividade é outra característica da internet apontada por Bardoel e Deuze (2000) e possibilita que o estudante enquanto usuário sinta-se envolvido de forma mais direta com sua realidade social”, sendo que “o estudante, ao tornar-se produtor de novos bens simbólicos nas variadas formas de expressão, reconhece a sua realidade nas mais diversas facetas, sentindo-se envolvido com ela e tornando-se um agente no processo de mobilização social”.

Assim, “através da interatividade, os jovens estudantes de escolas públicas entram em contato com um universo mais amplo e participam de uma espécie de intercâmbio cultural em que o jovem abre novos horizontes de informação e de mobilização social”. (JUCÁ, 2006). De acordo com Canclini (2008, p.61), “uma teoria mais complexa sobre a interação entre produtores e consumidores, entre emissores e receptores,” tal “como a desenvolvem algumas correntes da antropologia e da sociologia urbana, revela que no consumo se manifesta também uma racionalidade sociopolítica interativa”. Jucá (2006) observa então que “alguns autores, no entanto,

vêm a ascensão tecnológica dos meios de comunicação de massa como homogeneizadora da cultura”.

Entretanto, Canclini (2008, p.101) salienta que “a homogeneização do consumo e da sociabilidade propiciada pelo formato comum com que esses serviços se organizam não anula as particularidades”. Desta forma, “isso acontece pelo fato de o receptor não ser totalmente passivo em relação ao consumo”, sendo que “as mensagens consumidas através dos meios de comunicação de massa só são incorporadas quando há uma identificação entre elas e a memória cultural do receptor”. (JUCÁ, 2006).

Observa ainda Jucá (2006) que outros autores como Barbero (2001, p. 240) “solidifica a idéia de coesão social que pode ocorrer através do intercâmbio cultural propiciado pela internet”, principalmente quando diz que “a fusão do rural com o urbano, do popular com o massivo” e “se constituirá para o povo como uma chave para o acesso ao sentimento do nacional”. Assim, “a utilização da internet como instrumento de educomunicação no terceiro setor da sociedade modela-se como um espaço privilegiado para que as produções culturais adquiram visibilidade, reconhecimento e legitimação no mercado de bens culturais”. (JUCÁ, 2006).

E então o entendimento de Jucá (2006), para quem:

A internet revela-se um tipo de mídia relativamente democrático. Entretanto, é preciso salientar que essa democratização ocorre no âmbito da comunicação e não do acesso. Por isso, é necessário promover a inclusão digital nas escolas públicas, a fim de permitir que a internet atue no processo de construção de cidadãos mais participativos e críticos através de uma educomunicação dialógica e interativa.

Mas segundo Afonso (2007) “uma estratégia brasileira de inclusão digital enfrenta desafios, como um grande espaço a cobrir, que não se mede somente por geografia (8,5 milhões de km²) e demografia (188 milhões de habitantes)”. Por outro lado, “os dispêndios de políticas públicas na alavancagem das TICs para o desenvolvimento humano não são custos, são investimentos essenciais”. Assim, “não é preciso discutir quão importante é o acesso às TICs para a alavancagem econômica e social (e também cultural), contribuindo significativamente para saltos de etapas nas possibilidades de desenvolvimento local e participação no conjunto da economia nacional”. Em suma, “considere-se ainda que há muitas iniciativas que nasceram dos governos, das ONGs, do setor privado, e mesmo da academia, muitas

delas tendo contribuído para pelo menos servir de exemplo de boas práticas para uma estratégia abrangente”.

Pode-se citar, entre outras:

Telecentros nas comunidades mais carentes; conectividade subsidiada via satélite (GESAC) para escolas, serviços públicos e telecentros; iniciativas exemplares de municípios digitais (Sud Mennucci, Piraí e outras); extensos programas de eletrificação por painéis fotovoltaicos em escolas rurais (PRODEEM); implantação de uma política de governo que prioriza padrões abertos e software livre; ações de e-governo a níveis federal e estadual, inclusive serviços online, padronização e interoperabilidade de sistemas (arquitetura e-PING); consolidação de uma extensa e avançada rede nacional de ensino e pesquisa (RNP); sistema de governança da Internet no país pluralista, transparente e considerado mundialmente como uma referência de eficácia e qualidade. (AFONSO, 2007).

No entanto, segundo Afonso (2007) “mesmo que várias iniciativas nacionais no campo das TICs estejam entre as melhores do mundo, o Brasil ainda carece de uma estratégia unificadora que aprofunde e democratize amplamente os benefícios das novas tecnologias”.

E conforme o autor, alguns pontos que mostram a necessidade urgente de uma estratégia governamental (coordenada nos seus três níveis) com resultados significativos no curto prazo, com a ajuda das estatísticas do CGI. BR e de outras entidades são:

1. Mais de 2.400 municípios descartados pelas empresas privadas de telecomunicações e de serviços internet, onde só há telefonia fixa (estritamente porque as cláusulas de universalização das concessões assim o exigem). Nesses municípios, com mais de 22 milhões de pessoas e correspondendo a mais de 44% dos nossos 5.564 municípios, não há serviço local de celular, nem acesso local à internet. Esses municípios são justamente os que mais necessitam de alavancagem econômica e social. Esses municípios estão em todos os estados, mas especialmente no Norte e Nordeste, condenados pelas concessionárias de telecomunicações à desconexão eterna.
2. Conectividade nula ou muito precária em quase todas as nossas áreas rurais. Quem não tem recursos econômicos para uma conexão via satélite, está também condenado à desconexão eterna. E sabemos que a conexão via satélite é limitada e, da forma como é distribuída (ponto a ponto), é muito cara em relação à banda oferecida, além de a qualidade do serviço ser vulnerável a intempéries (especialmente na banda Ku). Em resumo, uma conexão via satélite é cara e não é "à prova de futuro".
3. Milhares de bairros das cidades maiores também abandonados por razões de mercado pelas concessionárias, onde não há nenhum serviço de "banda larga". Nesses bairros, em que ela é essencial, como em todos os outros municípios e nos bairros mais pobres de todo o Brasil, não há como instalar centros de acesso coletivo à internet ou como conectar um projeto local de inclusão digital se não for via satélite. Esses bairros ou cidades-satélites estão em todas as cidades brasileiras, inclusive nas mais

avançadas em termos de serviços internet, como Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo.

4. Mais de 33 milhões de crianças na escola fundamental e cerca de 10 milhões no ensino médio, em cerca de 160 mil escolas públicas. Não há na quase totalidade delas acesso à internet, ou mesmo equipamento de informática adequado para permitir o acesso quando ele existir. É constrangedor, especialmente para um país que tem mais de US\$ 3 bilhões acumulados em um fundo de universalização de acesso (FUST), que tenhamos conectividade em menos de 8% de nossas escolas públicas.

5. Mais de 50% das famílias brasileiras vivem com menos de dois salários mínimos por mês. Cerca de 30% de nossas famílias não têm condição de adquirir um microcomputador, a menos que seja a preço simbólico ou 100% subsidiado. Mas, mesmo assim, as despesas adicionais de uma família para possuir um microcomputador hoje em dia, em que é inevitável conectá-lo à internet, fazem com que o aparelho possa criar mais problemas que soluções para os lares mais pobres, devido ao custo elevado da conexão via telefone e consumo adicional de energia. (AFONSO, 2007).

Assim, “o Brasil, uma das dez maiores economias do mundo, não pode mais contentar-se com referências de países subdesenvolvidos no campo da inclusão digital”. Portanto, “nosso estágio e recursos disponíveis são outros, nossa qualificação para fazer muito melhor é inegável”. No entanto, “nosso planejamento estratégico, pelo menos nesta área, este sim, parece ser de país miserável, especialmente quando deixado apenas a instâncias de governo que operam de modo fechado, sem diálogo com a sociedade, e afetadas por divergências internas”. Desse modo, “uma estratégia abrangente e unificadora para a alavancagem das TICs para o desenvolvimento humano em todo o país deve trabalhar com um conjunto de objetivos centrais definidos por amplo consenso”. (AFONSO, 2007).

De acordo com citação da FIEP (2007):

A economia globalizada e as inovações tecnológicas exigem das empresas atualização continuada de seus métodos produtivos, hoje se produz mais com menos. Na busca de custos de produção cada vez menores, a economia voltada para o mercado vem desafiando as organizações a formular um novo quadro que permita ajustar o trabalho às necessidades da tecnologia e da competição. Este contexto apresenta desafios diários que obrigam a reflexões e questionamentos na busca da identificação de inovações que transformam comportamentos, posicionamentos e trajetórias, porque afetam e valoram o que se convencionou, em primeira instância, chamar de capital humano. Presencia-se uma visível revolução nas relações entre o mercado e a sociedade. Enquanto o mercado busca formas de explorar novos nichos, manter-se à frente de concorrentes e se tornar mais competitivo, a sociedade, por sua vez parece iniciar um novo movimento, saindo de um estado de acomodação perante as mudanças ocorridas que trouxeram à tona ou intensificaram diversos problemas, tais como o aumento da desigualdade social, do desemprego e a exclusão social. A década de 90 revelou as conseqüências excludentes da globalização, como o aumento exponencial da polarização entre ricos e

pobres – não apenas entre países ricos e pobres, mas entre pobres e ricos de cada país (SANTOS, 2005).

Assim, de acordo com a FIEP (2007) “a lógica do mercado sustentável começa a ser priorizada em detrimento do mercado competitivo e isolado”. Para Melo Neto e Froes (2002), a importância da tecnologia de formação de redes locais, principalmente no que diz respeito a inclusão digital está nos seguintes aspectos: “a) cria novas interações entre as pessoas, fortalecendo laços de amizade, familiares e novas opções de trabalho e recreação”; “b) ajuda a moldar as práticas e valores individuais, grupais e coletivos, aguçando a percepção e a visão social das pessoas”; “c) conecta indivíduos, grupos, regiões e organizações”; “d) ajuda a construir novas formas de convivência”; “e) contribui para a superação de problemas sociais através da definição coletiva de objetivos, articulação de pessoas e instituições”; “f) disponibiliza “saberes distintos” e os coloca a serviço do interesse coletivo”; “g) constrói vínculos mais fortes e consistentes entre as pessoas, grupos e instituições”; “h) promove acordos de cooperação e alianças”; “i) cria e amplia alternativas de ação”.

Melo Neto e Froes (2002) observam que a base social garante a solidariedade, o que viabiliza o surgimento de empreendimentos cooperativos, em um processo de transformação da sociedade que se caracteriza pela presença dos seguintes elementos: “a) aumento do nível de conhecimento da comunidade local com relação aos recursos existentes, capacidades e competências disponíveis em seu meio”; “b) aumento do nível de consciência da comunidade com relação ao seu próprio desenvolvimento”; “c) mudança de valores das pessoas que são sensibilizadas, encorajadas e fortalecidas em sua auto-estima”; “d) aumento da participação dos membros da comunidade em ações empreendedoras locais”; “e) aumento do sentimento de conexão das pessoas com sua cidade, terra e cultura”; “f) estímulo ao surgimento de novas idéias que incluem alternativas sustentáveis para o desenvolvimento”; “g) transformação da população em proprietária e operadora dos empreendimentos sociais locais”; “h) inclusão social da comunidade”; “i) melhoria da qualidade de vida dos habitantes”.

Portanto, esse empreendedorismo social, aqui utilizado para dizer da importância do trabalho do terceiro setor diante da necessidade de inclusão digital no Brasil bem como suas diversas ações sociais, filantrópicas e voluntárias, trata-se

mesmo de um novo modelo de desenvolvimento: um desenvolvimento humano, social e sustentável.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as ponderações feitas no presente trabalho, é notório que um novo consenso de concepção diante do processo de exclusão social em nosso país se faz necessário. E de acordo com diversos autores, dentre os aqui estudados, é óbvio que uma sociedade progride de forma natural e mais intensa quando seus indicadores-chaves, tais como expectativa de vida das pessoas, qualidade de vida e desenvolvimento de seu potencial apresentam melhoria. Dentre esses indicadores-chaves, é natural a inclusão social, bem como e principalmente a digital, que pode ser alcançada por meio das diversas parcerias público-privadas, e das organizações filantrópicas e voluntárias que trabalham em favor do homem e de suas necessidades de qualidade de vida, aceitação, proteção, lazer, inclusão e dignidade humana.

Desta forma, é de sumária importância a atenção e a necessidade de se investir mais freqüentemente de forma mais ousada em políticas públicas no terceiro setor que favoreçam estas conquistas sociais e encontrem soluções para questões ou problemas sociais nacionais, inteiramente a partir de medidas de inclusão social a princípio e do acesso às novas tecnologias que farão parte de todo o sistema social, econômico e laboral da vida das cidades e dos cidadãos.

Observa-se ainda que o avanço da comunicação nos últimos anos vem possibilitando o surgimento de várias tecnologias com a preocupação de atender as necessidades encontradas pelos seus usuários com a melhor qualidade possível. Muito se evoluiu até chegar às redes de computadores atuais. Hoje em dia, as empresas e universidades estão apostando nessa tecnologia considerada revolucionária como uma das tendências da comunicação. Pode-se compreender a Inclusão Digital como a democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação. Doravante o que se deve buscar para os excluídos não é apenas o acesso ao mundo digital, possibilitando a ele simplesmente os recursos básicos de um computador e da internet, a questão vai muito, além disso. Busca-se sim, que este suporte seja lhedado também e principalmente para melhorar as suas condições de vida. Diante de todo o exposto, se observa que embora ainda seja necessário investir em políticas públicas de informação governamental, o resultado da pesquisa demonstra que já é

possível encontrar respostas a questões ou problemas sociais de abrangência nacional, inteiramente a partir de dados da web, que os órgãos governamentais colhem, geram e publicam, e que estão disponíveis para qualquer cidadão. (SCHWARZELMÜLLER, 2009).

Nesse sentido, é preciso lembrar que a utilização do computador e da internet como instrumento de educação deve acontecer de forma dialógica, em que o cidadão se aproprie da possibilidade como um espaço privilegiado para o aprendizado, a integração, a sociabilidade, a conscientização e a mobilização social, de modo que a própria inclusão digital poderá ainda ser útil como instrumento eficaz na busca da construção de uma reflexão social crítica e da democratização da sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Carlos A. Políticas Públicas e Inclusão Digital. Disponível em: <http://www.cgi.br/publicacoes/artigos/artigo48.htm>. Acesso em Julho de 2009.

ALCOFORADO, Flávio Carneiro Guedes. SILVA, Ricardo Baltazar. Modelos de contratualização do Estado com o terceiro setor no Brasil: lições das experiências. XI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Ciudad de Guatemala, 7 - 10 Nov. 2006. Disponível em: <http://www.clad.org.ve/fulltext/0055870.pdf>. Acesso em Agosto de 2009.

BARBERO, Jesús Martin. Dos meios às mediações. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2ª edição, 2001.

BARBOSA, Maria N. L. Convênios e parcerias entre o setor público e o Terceiro Setor. Revista Integração, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 1-8, 2001.

BARDOEL, Jo & DEUZE, Mark. Network Journalism. 1999. Disponível em: <http://home.pscw.uva.nl/deuze/publ9.htm>. Acesso em Julho de 2009.

CANCLINI, Nestor García. Consumidores e Cidadãos. Rio de Janeiro, Ed, UFRJ, 7ª edição, 2008.

CARVALHO, ADRIANE M. A., SANTOS, AMANDA B. A. ESTRATÉGIA PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL: PROPOSTA DE BALANCED SCORECARD PARA O COMITÊ DE DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA – REGIONAL MINAS GERAIS. Disponível em: http://www.cinform.ufba.br/vi_anais/docs/AdrianeMariaArantesCarvalho.pdf. Acesso em Agosto de 2009.

COLLINS, J. C.; PORRAS, J. I. Construindo a visão da empresa. HSM Management, ano2, n.7, p.32-42, mar./abr. 1998

DRUCKER, P. F. (1995) Administração de organizações sem fins lucrativos – princípios e práticas. São Paulo: Livraria Pioneira Editora

FASSIN, Didier, “Marginalidad et marginados. La construction de la pauvreté urbaine em Amérique Latine”. In: PAUGAM, S., op. cit, 1996. Pp.263-271 In: LEAL, Giuliana Franco. A noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_42.pdf. Acesso em Julho de 2009.

FERNANDES, Rubem C. Privado porém público: o Terceiro Setor na América Latina. 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Inovações Sociais. Disponível em: <http://www.fiepr.org.br/colecaoInova/uploadAddress/Inova%C3%A7%C3%B5es%20>

Sociais%5B50457%5D.pdf. Acesso em Julho de 2009.

FISCHER, Rosa M. e FALCONER, Andrés P. Desafios da parceria governo e Terceiro Setor. Revista de Administração, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 12-19, jan./mar. 1998.

HOFFMANN, Ruth Anklam. PARALISIA CEREBRAL E APRENDIZAGEM: UM ESTUDO DE CASO INSERIDO NO ENSINO REGULAR. Instituto Catarinense de Pós-Graduação –2009. Disponível em: <http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-12.pdf>. Acesso em Julho de 2009.

HUDSON, M. Administrando organizações do Terceiro Setor. São Paulo: Makron Books, 1999

JUCÁ, Beatriz. A INTERNET COMO INSTRUMENTO DE EDUCOMUNICAÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR: UMA QUESTÃO ÉTICA. Disponível em: <http://www.fa7.edu.br/recursos/imagens/File/publicidade/midiademocracia/ARTIGO06.pdf>. Acesso em Julho de 2009.

KANITZ, Stephen. O que é o Terceiro Setor – 2000. Disponível em: http://www.filantropia.com.br/o_que_e_o_3o_Setor.htm. Acesso em Agosto de 2009.

LANDIM, L. (2002) Múltiplas identidades das ONGs. In: In: HADDAD, S. (org.) ONGs e universidades: desafios para a cooperação na América Latina. São Paulo: Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais; Peirópolis, pp. 17-50

LEAL, Giuliana Franco. A noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_42.pdf. Acesso em Julho de 2009.

MARÇON, D. e ESCRIVÃO FILHO, E. Gestão das Organizações do terceiro setor: um Repensar Sobre as Teorias Organizacionais. In: XXV Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração. Anais..., Campinas: ANPAD, 2001

MELO NETO, Francisco de Paulo & FROES, César. Empreendedorismo Social. Rio de Janeiro, Qualitymark, 2002.

MENDES, Luiz C. A. Estado e Terceiro Setor: uma análise de duas iniciativas de aproximação. In: ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (ENANPAD), 23, 1999, Foz do Iguaçu. Anais: Administração Pública. Rio de Janeiro: ANPAD. p.57.

MODESTO, Paulo. Reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil. Disponível em: <http://jusvi.com/artigos/966>. Acesso em Agosto de 2009.

MONTE, Francisca Roseneide Furtado (coordenação). Saberes e práticas da inclusão. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/introducao.txt>. Acesso em Julho de 2009.

MOREIRA, Vilma. VIDAL, Francisco Antonio Barbosa. FARIAS, Iracema Quintino. Empreendedorismo Social e Economia Solidária: Um Estudo de Caso da Rede de

Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável da Comunidade do Grande Bom Jardim. Disponível em: http://www.unioeste.br/projetos/casulo/files/emp_soc_ec_sol.pdf. Acesso em Julho de 2009.

OLIVEIRA, SIDNEY BENEDITO. AÇÃO SOCIAL E TERCEIRO SETOR NO BRASIL. São Paulo, 2005. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1985. Acesso em Agosto de 2009.

PAES, J. E. S. Fundações e entidades de interesse social. 2 ed. Brasília: Brasília Jurídica. 1999.

PELIANO, A. M. T. M. (coord.) (2000) A iniciativa privada e o espírito público: a ação social das empresas do Sudeste brasileiro. Brasília: IPEA.

PEREIRA, Neusa M. C. O espaço profissional do assistente social na filantropia empresarial. São Paulo: PUC-SP, 2000. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

RAFAEL, Edson. Fundações e direito: Terceiro Setor. São Paulo: EDUC/Companhia das Letras, 1997. 450 p.

RAMOS, A. G. A Nova Ciência das Organizações: Uma reconceitualização da Riqueza das Nações. Tradução de Mary Cardoso – Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1981

RESENDE, Tomáz de Aquino. Roteiro do terceiro setor. Belo Horizonte: Fundação Newton Paiva Ferreira, 2003.

ROCHE, Maurice. Rethinking citizenship: welfare, ideology and change in modern society. Cambridge: Polity Press, 1992. 280 p.

SALAMON, Lester; ANHEIER, Helmut. The emerging sector: an overview. Manchester: Manchester University Press, 1996.

SANTOS, Boaventura (org). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. 3ªed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SCAICO, Oswaldo; NOGUEIRA, Arnaldo J. F. M.; FISCHER, Rosa M. CEATS: o espaço do Terceiro Setor na universidade. Revista de Administração, São Paulo, v.33, n.1, p. 74-76, jan./mar. 1998.

SCHWARZELMÜLLER, Anna F. Inclusão Digital: UMA ABORDAGEM ALTERNATIVA. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/journals/2/articles/29621/public/29621-29637-1-PB.pdf>. Acesso em Julho de 2009.

SELAIMEN, Graciela Baroni. Desafios para a inclusão digital no terceiro setor. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/tecnologia/0007.html>. Acesso em Julho de 2009.

SEPLAG/MG. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. PMDI 2007-2023. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/eventos/pmdi/pmdi.pdf>. Acesso em Agosto de 2009.

SILVA FILHO, Antonio Mendes. Inclusão Digital – Sobre a solução com ‘Laptop de 100 dólares’ e a inebriante inépcia do governo brasileiro. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/067/67amsf.htm>. Acesso em Julho de 2009.

SORJ, Bernardo and GUEDES, Luís Eduardo. Exclusão digital: problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas. *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2005, n.72, pp. 101-117.

SOUZA NETO, B.; BARTHOLO, R.; DELAMARO, M. C. Empreendedorismo à brasileira e alguns pontos cegos dos cânones da recepção da obra de Max Weber. In: SOUZA e GUIMARÃES (Orgs.). *Empreendedorismo Além do Plano de Negócios*. São Paulo: Ed. Atlas, pp. 21-41 (Capítulo 2), 2005

TAKARASHI, T. (Org.). *Sociedade da Informação no Brasil: livro verde*. MCT, Brasília, 2000.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. Pensar o Terceiro Setor como Extensão Universitária: Análise de Proposta de Gestão Social. *Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004*. Disponível em: <http://www.ufmg.br/congrent/Gestao/Gestao8.pdf>. Acesso em Agosto de 2009.

WALTY, Ivete Lara Camargos; CURY, Maria Zilda Ferreira. *Imagens na Educação. Presença Pedagógica*, Belo Horizonte. Editora Dimensão, v. 4, n. 9, p. 15-21, jan./fev. 1998.

WAUTIER, Anne M. Terceiro setor: ação coletiva organizada. In: SEMINÁRIO ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE: PERSPECTIVAS INTERDISCIPLINARES, 1, 2001, Porto Alegre. *Anais: Porto Alegre: PUC-RS*.